

**ACTA DA  
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 23 de Abril de 2008, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Agendados:** -----

**Ponto 1 - Aprovação da Acta da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia de 14 de Novembro de 2007.** -----

**Ponto 2 - Proposta de Alteração ao Regulamento Orgânico do Município de Odivelas. (DGAF)** -----

**Ponto 3 - XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional – Proposta de Colaboração – Alteração da data deliberada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. (DHSAS)** -----

**Ponto 4 - Isabel Leopoldina Ferreira de Almeida Rodrigues – pedido de Comparticipação ao abrigo do Programa RECRIA para obras no Edifício sito na Rua Cidade da Horta, n.º 8, na Freguesia da Pontinha. (DHSAS)** -----

**Ponto 5 - Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT) - Proposta de Logótipo. (DHSAS)** -----

**Ponto 6 - Proc. 239/OD-DOMT – “2ª Fase da Empreitada da EB1, n.º 9 de Odivelas (Arroja)”. (DOMT) --** -----

**Ponto 7 - Proc. 1698/OD-DOMT – “Arranjo Paisagístico do Troço Regularizado do Rio da Costa”. (DOMT)** -----

**Ponto 8 - Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas – Utilização do Pavilhão Desportivo de Ganeças – Centro de Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT. (DD)** -----

**Ponto 9 - Proposta de Aceitação de Patrocínio, por parte da Sport Zone, de 500 T-shirt's - Inauguração da Ecopista. (DD) -----**

**Ponto 10 - Proposta de Aceitação de Oferta de 4 Kits Mastro e 4 Bandeiras Shark por parte da Doublet Portugal, Lda. (DD) -----**

**Ponto 11 - Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças - Proposta de Apoio e Isenção do Pagamento de Taxas do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada. (DSC) ----**

**Ponto 12 - Proposta de Aceitação da Doação do Município José Coutinho de uma Peça de um Marco de Propriedade com uma Cruz de Malta Gravada em Baixo Relevô. (DSC) -----**

**Ponto 13 - União Desportiva e Recreativa de Santa Maria - PAADO - Programa de Apoio Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - 27 de Abril. (DD) -----**

**Ponto 14 - Associação de Caçadores e Pescadores da Póvoa de Santo Adrião - PAADO - Programa de Apoio Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - 18 de Maio. (DD) -----**

**Ponto 15 - Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - 3 de Maio. (DSC) -----**

**Ponto 16 - Grupos de Danças e Cantares do Casal do Rato - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - 29 de Junho. (DSC) -----**

**Ponto 17 - Grupos de Danças e Cantares do Casal do Rato - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - 3 de Agosto. (DSC) -----**

**Ponto 18 - Grupos de Danças e Cantares do Casal do Rato - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - 15 de Agosto. (DSC) -----**

-----  
**Ponto 19 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1216 da Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** -----  
-----

-----  
**Ponto 20 - Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** -----  
-----

-----  
**Ponto 21 - Centro Comunitário Paroquial de Famões – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS)** -----  
-----

-----  
**Ponto 22 - Paróquia de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS)** -----  
-----

**Incluídos:** -----  
-----

-----  
**Ponto 23 – Proposta de Iniciativa “Concurso de Montras 2008” – Aprovação do Regulamento do Concurso. (DPEPE)** -----  
-----

-----  
**Ponto 24 - José Bernardino Leite Gonçalves – Lote 68 – Bairro Granjas Novas – Freguesia da Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)** -----  
-----

-----  
**Ponto 25 - António Teixeira Leite – Lote 71 – Bairro Granjas Novas – Freguesia da Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)** -----  
-----

-----  
**Ponto 26 - VALODIVE – Sociedade de Construções, Lda – Lote 89 – Bairro Monte Verde – Freguesia da Caneças - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)** -----  
-----

-----  
**A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:** -----  
-----

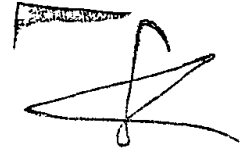
**Presidente:** -----  
-----

**SUSANA DE CARVALHO AMADOR** -----  
-----

**Vereadores:** -----  
-----

**ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA** -----  
-----

**FERNANDO SOUSA FERREIRA** -----  
-----



MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SILVIA FIALHO DUARTE -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

FERNANDO LOURENÇO BAPTISTA -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

*O Senhor Vereador Sérgio Paiva, não esteve presente na reunião, tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência.* -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e um do mês de Abril do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 5.960.929,10 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove euros e dez cêntimos). -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação n.º Interno/2008/6804, de 08-04-16, relatório das decisões tomadas ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 08/VJE/2006, durante o período de 01-04-08 a 15-04-08; -----

- Informação n.º Interno/2008/6804, de 08-04-18, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas; -----

- Informação n.º Interno/2008/6807, de 08-04-18, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas; -----

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----

**O Senhor Vereador Carlos Bodião**, pela bancada do PSD, proferiu uma declaração política referente ao "Dia da Terra", que seguidamente se transcreve: -----

"O Dia Mundial da Terra tem a sua génese no primeiro protesto nacional contra a poluição em 1970, promovido pelo Senador norte-americano Gaylord Nelson. A partir de 1990, o dia 22 de Abril foi adoptado mundialmente como o Dia da Terra, dando um grande impulso aos esforços de reciclagem a nível mundial e ajudando a preparar o caminho para a Cimeira do Rio (1992), marco incontornável nas políticas ambientais globais. -----

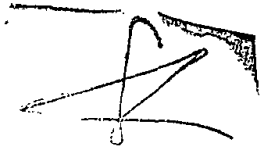
Os problemas ambientais são hoje endémicos em várias regiões do globo. Já não é novidade afirmar que o estado ambiental que o planeta Terra atingiu em consequência da actividade humana é deplorável, mas mesmo assim os decisores políticos de todo o mundo parecem muito renitentes em enveredar por uma agenda cuidadosamente planeada com vista à resolução, ou pelo menos minimização dos principais problemas que hoje enfrentamos em diversas áreas. No dia em que se comemorou o Dia Mundial da Terra, a humanidade é confrontada com vários alertas todos eles preocupantes. Importa por isso enumerar os principais: -----

**Alterações climáticas** - A concentração de CO<sub>2</sub> na atmosfera é hoje 30% superior à que se verificava na era pré industrial. Os desastres relacionados com o clima aumentaram 160% entre 1975 e 2001, provocando a morte a 440.000 pessoas. Assim, se no futuro nada for feito, o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas prevê que a temperatura média global do planeta seja 5,8 °C superior em 2100. -----

**Desflorestação** - A realidade mostra-nos que metade do coberto florestal original já foi destruído (cerca de 418 milhões de ha nos últimos 30 anos); mais de 60% das florestas temperadas foram perdidas; o mesmo aconteceu a 45% das florestas tropicais húmidas e a 70% das florestas tropicais secas. As florestas restantes estão a ser dizimadas à razão de 160.000 km<sup>2</sup> ao ano (Portugal tem cerca de 92.000 km<sup>2</sup>). Os incêndios florestais (a maior parte são intencionais com o fim de substituir a floresta por prados para o gado) são a segunda principal causa de libertação de CO<sub>2</sub> para a atmosfera (a primeira é a queima de combustíveis fósseis). Se no futuro a taxa actual de desflorestação persistir, será perdida em meados deste século uma parte significativa das 50 a 90% das espécies que vivem nas florestas. -----

**Perda de água doce** - Deu-se um aumento global de 175% na captação de água doce para a agricultura nas últimas três décadas (actividade responsável por 70% do consumo deste recurso), aumentado de 1850 km<sup>3</sup> em 1970 para 3250 km<sup>3</sup> em 2000. De acordo com as Nações Unidas, 41% da população mundial – cerca de 2,3 mil milhões de pessoas – vive em áreas de stress hídrico, onde a falta de água é frequente. Em 2002 este problema levou à morte de mais de 7 milhões de pessoas. Morrem diariamente 6000 crianças devido à ingestão de água poluída. O futuro mostra-nos que em 2025 prevê-se que a procura de água seja





56% superior àquela que está actualmente disponível, estendendo a carência de água a 2 em cada 3 pessoas. -----

**Erosão e desertificação** - Cerca de 2 mil milhões de ha de solo, equivalente a 15% da área terrestre, foram de alguma forma degradados por uma agricultura intensiva e por outras actividades humanas. De 1945 a 1990 degradaram-se 552 milhões de ha ou 38% da área cultivada do planeta. Anualmente perdem-se 26 mil milhões de ton de solo devido à erosão, 6 milhões de ha por desertificação e 2,5 milhões de ha por excessiva salinização. Estima-se que a perda anual de produtividade devido à erosão do solo equivalha a 20 milhões de ton de cereais. Os subsídios governamentais para a industrialização da agricultura totalizam todos os anos 313 mil milhões de dólares. -----

**Decréscimo da biodiversidade** - Extinguem-se diariamente entre 50 e 100 espécies, taxa 10.000 superior à natural. Desde 1970 que se regista um declínio de 54% nas populações de 195 espécies de água doce, de 35% nas populações de 217 espécies marítimas e de 15% nas populações de 282 espécies florestais. Actualmente, cerca de 27% dos recifes de coral do planeta (onde vivem um quarto de todas as espécies oceânicas) estão ameaçados. A diversidade dos alimentos também está a desaparecer: 80% das variedades de tomate e 92% das variedades de alface foram perdidas ao longo do século XX. As Nações Unidas concluíram que 11.046 espécies de animais e plantas estão actualmente em perigo. A cifra inclui 1130 espécies de mamíferos (24% do total), 1183 aves (12% do total) e 5611 plantas. O futuro revela-nos que se a taxa de extinções actual continuar, poderemos perder metade de todas as espécies de animais e plantas do planeta nos próximos 50 anos. -----

**Crise dos recursos piscícolas** - Verificou-se uma duplicação nas capturas globais de peixe nos últimos 35 anos, atingindo hoje em dias 137 milhões de ton. Metade dos bancos de pesca mundiais estão totalmente explorados e outros 25% encontram-se sobre explorados. A pesca de espécies como o bacalhau do Atlântico, eglefim, arenque do Atlântico e sardinha Sul-Africana entrou em colapso ou é realizada de forma insustentável. Estima-se que a capacidade pesqueira mundial seja 150% superior à sustentável. -----

**Poluição química** - Na actualidade as vendas globais de químicos aumentaram quase nove vezes desde 1970. Estão actualmente disponíveis no mercado entre 70.000 e 100.000 químicos, onde são introduzidos à razão de 1.500 por ano. Os pesticidas tornaram-se entre 10 e 100 vezes mais tóxicos do que em meados dos anos 70, resultando entre 3,5 e 5 milhões de envenenamentos agudos todos os anos. A Organização Mundial de Saúde estima que 25% de todas as doenças evitáveis no mundo se devam a factores ambientais. O cancro na infância (incluindo tumores cerebrais e leucemia) nos EUA está a aumentar à taxa de 1% ao ano e é agora a segunda principal causa de morte em crianças entre 1 e 14 anos de idade. O cancro da mama atingiu uma em cada oito mulheres em 1993, quando em 1950 afectava uma em cada vinte. Desde 1950 a proporção de cancros nos testículos triplicou, a de cancros na próstata duplicou e as contagens de esperma diminuíram em 50% entre Europeus e Americanos. -----



**Produção e deposição de resíduos** - Actualmente dois terços dos resíduos produzidos são depositados em aterro (só na União Europeia existem 8700). Nos últimos 20 anos a produção de resíduos urbanos por pessoa nos países industrializados quase triplicou, atingindo uma média de 475 kg/pessoa/ano. Muitos países, entre os quais Portugal, optaram por incinerar uma parte substancial dos seus resíduos como forma de os gerir, o que acarreta a libertação de dioxinas (um carcinogéneo humano conhecido), metais pesados e gases ácidos. Muitos países, incluindo Portugal, Japão, França, Reino Unido, Irlanda, Grécia e México, reciclam menos de 12% do total de resíduos que produzem. Os EUA desperdiçam alumínio suficiente para substituir toda a sua frota aeronáutica comercial a cada três meses. Ao ritmo actual a OCDE prevê, até ao ano 2020, um aumento entre 70 e 100% na produção de resíduos nos países industrializados e de 200% nos países em desenvolvimento. -----

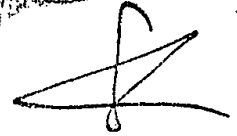
Estes são os problemas globais que o planeta terra enfrenta. E quais serão os maiores problemas de desenvolvimento sustentável que Portugal apresenta? Importa assim alertar para as principais questões de fundo na área do ambiente que afectam o nosso País. -----

### **1. Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável - no esquecimento** -----

Oito meses após a realização da Cimeira das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento em Joanesburgo, continua-se sem notícias do prometido Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Temos assim uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável que foi feita apressadamente para respeitar os compromissos europeus, mas que na prática de nada vale. A integração das valências sociais, económicas, ambientais e institucionais, aglutinando os Planos e Estratégias das diferentes áreas do Governo numa perspectiva de longo prazo, parece ser um objectivo cada vez mais longínquo. No Dia da Terra, o esquecimento do desenvolvimento sustentável, quer no discurso, quer na prática governamental, onde as medidas anunciadas contrariam uma lógica de soluções de raiz e de montante, é sem dúvida uma das maiores falhas. -----

### **2. Energia - Portugal aumenta drasticamente a sua intensidade energética** -----

Numa altura de recessão económica, com um decréscimo do Produto Interno Bruto durante alguns meses, Portugal apresenta uma situação inédita - de acordo com resultados preliminares anunciados recentemente em várias conferências, o consumo de energia entre Janeiro de 2002 e Janeiro de 2003 aumentou mais de 8%. Portugal, que já era o país europeu com pior desempenho em termos de intensidade energética, vê-se assim numa situação ainda mais grave; a intensidade energética é um indicador do consumo de energia em relação ao PIB, significando assim que estamos a consumir muito mais energia face ao desenvolvimento económico que apresentamos. Por outras palavras, estamos a desperdiçar cada vez mais recursos e energia. Ao contrário de haver uma política com forte incidência na contenção da procura de energia, continua-se, por exemplo no sector da produção de electricidade, a justificar que o que é necessário é ter maior capacidade de produção, nomeadamente com a defesa da construção de mais barragens, destruindo mais uma fracção do património natural valioso do País. -----



### **3. Transportes – maior gasto energético, mais emissões, mais congestionamento, mais ruído. -----**

Portugal não parece querer implementar as medidas de redução das emissões de gases poluentes, nomeadamente dos responsáveis pelo agravamento do efeito de estufa/alterações climáticas, com concentrações de alguns poluentes muito acima dos limites da legislação europeia. No que respeita às grandes cidades, o tráfego rodoviário surge como a principal actividade responsável pelo agravamento da situação. Portugal é um dos cinco países que caminha para uma maior insustentabilidade na área dos transportes. A par da Bélgica, Espanha, Grécia, Itália, o volume de passageiros e de carga em relação ao PIB, aumentou na década de 90, em vez de diminuir, o que mostra uma maior ineficiência no transporte de pessoas e bens. Portugal está a meio da tabela no que respeita à utilização do automóvel privado por comparação com outros países europeus, mas é o quarto com maior peso no transporte de mercadorias por via rodoviária. -----

### **4. Recursos hídricos – 3 100 000 000 000 litros de água desperdiçados anualmente em Portugal -----**

No Ano Internacional das Águas Doces declarado pelas Nações Unidas, é importante lembrar um dos aspectos mais importantes da gestão de recursos hídricos - a poupança da água ou o seu uso eficiente. Desde a sua aprovação pelo anterior Governo em Dezembro de 2001, um dos mais importantes instrumentos para a poupança da água está na gaveta - o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água. Este programa descreve detalhadamente 87 medidas, das quais 50 destinam-se ao sector urbano, 23 ao sector agrícola e 14 ao sector industrial, sendo que várias das medidas do sector urbano se aplicam também ao sector industrial. Os maiores desperdícios de água verificam-se na agricultura - 2 750 milhões de metros cúbicos (88% do total de perdas), sendo o abastecimento para consumo humano e a indústria responsáveis respectivamente por 8% e 4% das restantes perdas. -----

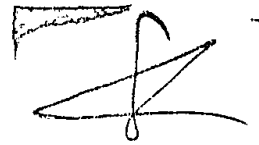
### **5. Conservação da Natureza – Rede Natura sem ordenamento, cedência total no ordenamento dos Parques Naturais -----**

Muitos dos objectivos cruciais da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade continuam por concretizar. Continuamos com atrasos na realização e implementação de Planos de Ordenamento do Território para a grande maioria das nossas áreas protegidas, a que se acrescenta a necessidade de ordenar as novas áreas agora incluídas na Rede Natura 2000. No que respeita às discussões públicas associadas por exemplo aos Planos de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e do Guadiana, o Ministério do Ambiente está a fazer cedências inacreditáveis nas áreas da construção, pesca, recreio, pondo em causa directamente a preservação dos valores naturais que motivaram a classificação como Área Protegida, ou o respeito pela legislação europeia relativa à Rede Natura. -----

### **6. Resíduos – reutiliza-se menos, recicla-se apenas um pouco mais, e quer-se incinerar muito mais. -**

A reutilização das embalagens (embalagens com tara de retorno), depois de medidas legislativas tomadas no final da década de 90, deixou de fazer parte das prioridades de gestão de resíduos e é cada vez menor. A reciclagem de resíduos urbanos está longe do desejável e daquilo que seria possível fazer. A queima de





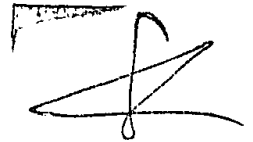
resíduos, uma solução de fim de linha, é afinal a solução que infelizmente se preconiza. Quando o desejável seria a promoção da transformação da matéria fermentável (quase 50% dos resíduos urbanos) em composto agrícola, com ou sem aproveitamento energético, a quantidade de resíduos *per capita* não pára de aumentar, a reciclagem é de apenas alguns pontos percentuais do total de resíduos e a solução simplista que se quer desenvolver é a incineração, com instalações previstas para a Região Centro e S. Miguel nos Açores, o início de funcionamento da instalação da Madeira, para além eventual da expansão das unidades existentes em Lisboa e Porto.

O Dia da Terra deverá assim servir como um momento de reflexão para todos nós enquanto cidadãos e autarcas, sobre o peso das nossas decisões do dia a dia, sobre a forma como as nossas rotinas contribuem para um desenvolvimento muito pouco sustentável e sobre como as nossas decisões pesam na sustentabilidade do planeta. A comunicação sobre temas ambientais assume um papel preponderante. Os vereadores do PSD, incorporam no seu discurso de uma forma natural essa comunicação e promovem ou apoiam todas as iniciativas que se relacionam com as alterações climáticas. Nos seus projectos a retórica ambiental deu lugar a acções concretas, tal como o projecto habitacional da Rua da Pinheira (Famões), onde foram utilizadas tecnologias de construção amigas do ambiente. O mesmo se verifica em todos os projectos dos jardins, onde se privilegia a utilização de materiais que minimizam o gasto de água. Introduzimos o controlo da rega em alguns jardins por acção do rádio controlo, acção na altura criticada como um desperdício de verbas, esquecendo que este município desperdiça cerca de 100.000 €/ano com a água das regas dos jardins. Outros projectos estão em curso, com dispensa de utilização de água da rede pública para rega, maximizando a água natural das fontes e cursos de água. O recurso à energia solar será brevemente uma realidade no jardim botânico, como fonte alternativa de energia. A participação no programa das Nações Unidas para a plantação de árvores, concorrendo para a medalha de bronze, foi mais um passo. Estes projectos já concretizados, amigos do ambiente, vão permitir a Odivelas candidatar-se aos Green Project Awards 2008.

Há tanto por fazer que só uma cidadania aplicada e consciente poderá ser capaz de reverter uma situação à partida tão desanimadora. Numa planeta que poderemos sonhar como sendo a Greenland se todos fossemos capazes de nos transformar em Greensavers, então poderemos estar descansados, pois o futuro dos nossos filhos e das gerações vindouras estará por ora assegurado.

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política intitulada "25 de Abril - Defender a Liberdade e a Democracia", que seguidamente se transcreve:

"Comemorar os 34 anos sobre a revolução libertadora do 25 de Abril de 1974 é assinalar a realização colectiva do povo português que pôs cobro ao período negro do fascismo que condenou gerações de



portugueses à fome e à miséria, à guerra e à morte, à emigração e ao afastamento das suas famílias, à falta de acesso à educação e à cultura, à opressão e repressão de quem defendia e construía a liberdade. -----  
Comemorar os 34 anos da revolução é também denunciar que os valores fundamentais do Portugal de Abril – a liberdade e a democracia – consagrados na Constituição estão a ser sistematicamente desrespeitados. -  
Assistimos hoje a sucessivos ataques às liberdades e direitos democráticos, em que o seu exercício se paga com processos disciplinares, como é o caso do trabalhador da cerâmica Torriense, por ter afirmado num programa de televisão que não era aumentado desde 2003, ou processos judiciais, de que é exemplo um dirigente sindical que foi condenado a 75 dias de prisão por defender os trabalhadores da empresa M B Pereira da Costa na luta pelos seus direitos. -----

O sentimento de intimidação perpassa por vários sectores da sociedade portuguesa resultado da utilização abusiva das forças policiais, patente nas visitas ao sindicato dos professores na Covilhã e nas agressões desferidas sobre os trabalhadores da Valorsul quando estavam em greve. -----

Também no domínio económico e social o país está muito distante do ideário de Abril. Com um vocabulário que apelidam de moderno mas que mais não é do que encaminhar o país para um liberalismo selvagem procuram restabelecer a velha ordem social. -----

Em nome da “modernidade” ressuscitam-se os grupos económicos e financeiros, que mais não são do que a concentração monopolista da riqueza, em que as 100 maiores fortunas equivalem a 22% do PIB! -----

Em nome da “modernidade” destrói-se paulatinamente o Estado Social, e caminha-se para um estado caritativo. O princípio da responsabilidade social e colectiva vai sendo contrariado com a teoria da responsabilização individual, catalogando os indivíduos como capazes ou incapazes, competentes ou incompetentes. -----

Em nome da “modernidade” destrói-se o Serviço Nacional de Saúde e entrega-se de bandeja o negócio aos grupos privados, sob a capa das contratualizações e das parcerias público-privado. A universalidade no acesso aos cuidados de saúde cede lugar a critérios de “tratamento preferencial”, caminhando-se a passos largos para reduzir o SNS a um serviço para os pobres e desfavorecidos, próximos da indigência. -----

Em nome da “modernidade” aumenta-se a instabilidade no emprego, seja por via da precarização dos vínculos contratuais, seja pela simplificação dos processos de despedimento. As dificuldades no acesso ao emprego e à habitação constituem os grandes obstáculos que as jovens gerações enfrentam para a sua emancipação. Rotulados como a geração dos “recibos verdes”, muitos deles com licenciaturas, saltam de «call center» em «call center», sem perspectiva de uma carreira profissional que lhes permita concretizar o sonho de terem a sua própria vida sem a dependência dos pais. -----

São as opções políticas dos governos PS/PSD/CDS que conduziram o país para este atraso social, económico e político obedecendo aos ditames dos grandes interesses económicos que nunca se conformaram com o modelo de desenvolvimento económico preconizado pela Constituição de Abril. -----

As portas da Liberdade e da Democracia abertas pela Revolução de Abril são muito mais do que simples expressões de retórica. Como dizia o poeta **“só há liberdade a sério quando houver liberdade de pensar e decidir... quando houver paz, pão, habitação, saúde, educação...”**. Em suma os pilares fundamentais de uma sociedade que se quer verdadeiramente livre e democrática. -----

Uma sociedade pela qual nos continuaremos a bater! “-----

Referiu ainda que foram publicados os novos pontos de rede dos novos serviços de urgências sendo que o mais próximo de Odivelas é o que está localizado em Loures, não havendo qualquer menção ao Centro de Saúde de Odivelas. Solicitou esclarecimentos quanto a este assunto e se o CATUS vai ou não encerrar. ----

**A Senhora Presidente** referiu que já foram enviados ofícios à Senhora Ministra da Saúde e ao Presidente da ARS aos quais não obtiveram ainda qualquer resposta escrita. O assunto Foi no entanto falado numa reunião com o Presidente da ARS que comunicou que a opção para a “SUB” seria Santo António dos Cavaleiros por ser uma zona de fronteira entre os dois municípios e por ser o Centro de Saúde que reúne as melhores condições. Sendo certo que não há além disso nenhuma outra informação e que a Directora do Centro de Saúde Margarida Vale não equaciona qualquer tipo de alteração. -----

**O Senhor Vereador José Esteves** referiu-se à reunião tida, a 19 de Fevereiro, em que foram informados não da decisão, mas da intenção de instalar o Serviço de Urgências em Santo António dos Cavaleiros, porque é um Centro de Saúde novo e tem melhores condições para aí se instalar o “SUB”, de uma forma mais rápida e com menores custos. -----

Mencionou que se levantaram dúvidas quanto ao encerramento do CATUS e foram solicitados esclarecimentos à ARS aquando do fecho do mesmo para obras e começaram a circular notícias de que ele já não voltaria a abrir. No ofício que foi enviado à ARS referia-se que a Câmara consideraria inaceitável o encerramento do CATUS em função da futura abertura do “SUB” em Santo António dos Cavaleiros. -----

**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política referente às Comemorações do “34º aniversário do 25 de Abril”, que seguidamente se transcreve: -----

“Trinta e quatro anos depois, em pleno século XXI, na era da globalização, fará ainda sentido celebrar o 25 de Abril de 1974? A resposta à questão é inequivocamente SIM. Não obstante coabitarem dois significados distintos sobre esta data: um, o daqueles que sofreram, sentiram o amargo da ditadura e lutaram pela Liberdade; outro diferente, o dos jovens que sempre viveram com grande naturalidade e normalidade num regime livre, aberto e democrático. -----



Mas o 25 de Abril não é meramente um dia de festa para as gerações mais velhas, e cabe-nos a nós, mais do que preservar a memória e ficar apegados às lembranças, enaltecer, transmitir e promover os ideais democráticos e os valores de Liberdade que estiveram na essência de Abril. -----

A Democracia, a Liberdade, a Igualdade e a Solidariedade, mais do que factores fundamentais dos regimes democráticos e livres, devem ser intransigentemente assumidos como valores integrantes e essenciais de um projecto civilizacional que devemos constantemente aprofundar e aperfeiçoar. -----

O 25 de Abril é um processo sempre inacabado, dinâmico, contínuo, que necessita de ambição, determinação e pluralidade, pelo que, a irreverência e a vontade os mais jovens conferem uma nova perspectiva, mais alargada e complementar que certamente só enriquece o projecto. -----

O PS convoca toda a sua história e todo o seu património para contribuir e iluminar este desígnio de gerações. O PS tem no seu erário político a luta contra o fascismo e o colonialismo, o ideal do "socialismo em liberdade" e a denúncia dos totalitarismos, a liderança na fundação e institucionalização da democracia representativa e pluralista. -----

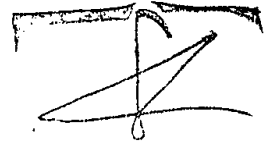
O PS empenha-se em que a sociedade portuguesa seja organizada na base dos valores de Abril, da liberdade, da igualdade e da solidariedade, e esteja aberta à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso. -----

O PS preconiza um modelo de desenvolvimento assente na consagração constitucional como uma democracia política, económica, social e cultural, o europeísmo, a causa do desenvolvimento solidário e sustentável e a combinação entre modernização e consciência social, todas estas opções estruturaram a evolução do PS, o seu enraizamento popular e a afirmação como um grande partido democrático. -----

Todos os agentes sociais, económicos e democráticos são necessários ao país e ao projecto de Abril. Os trabalhadores desempenham, por isso, uma função determinante e inestimável enquanto agentes de desenvolvimento económico e social, e de mudança, conferindo grande dinamismo ao tecido construtivo do país, por forma a permitir a concretização e sustentabilidade das políticas sufragadas pelo Povo. E sabemos que os trabalhadores, quer a título individual quer colectivamente, não delegam nem se demitem da sua importante função na sociedade e querem assumir as suas responsabilidades. -----

Por isso, o PS revê-se nesta posição e congratula-se com a celebração alusiva ao Dia do Trabalhador que terá lugar no próximo dia 1 de Maio, enviando uma saudação a todos os trabalhadores do país, embora se permita a endereçar uma muito especial aos trabalhadores do Município de Odivelas, que muito têm contribuído para a modernização e a transformação positiva que temos vindo a verificar, nomeadamente nos últimos 2 anos e meio. -----

Estamos, juntos, a contribuir e a dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver em prol da melhoria do serviço público que a Autarquia presta, do desenvolvimento do território e do aumento da qualidade da população do Concelho de Odivelas."-----



-----  
-----  
**O Senhor Vereador Rui Francisco** solicitou esclarecimentos sobre a "Vala Real Junto à Rua da Ilha da Madeira" existente a céu aberto na freguesia do Olival Basto e saudou o Município pela exposição do Nadir Afonso, transcreve-se intervenção: -----  
-----

"Vou referir-me a um assunto relacionado com o ambiente. Trazemos hoje a esta sessão uma questão que tem causado grandes incómodos, quer à imagem do Município e da população da freguesia, quer à própria saúde e à salubridade daqueles que ali vivem. Falo-vos da designada "Vala Real" do Olival Basto, uma vala que se encontra a céu aberto, nós tomámos a liberdade de tirar uma fotografia e pedíamos que passasse pelos Senhores Vereadores para conhecimento. Sabemos que este problema é antigo, nós visitámos o local, há duas ou três semanas, e falámos com os moradores e resolvemos então trazer o assunto a este órgão, porque é um problema realmente muito grave. Se é do conhecimento de todos, sabem que a vala se encontra a céu aberto, produz um cheiro nauseabundo, e é um pólo de atracção a roedores e a insectos. Sabemos que a situação perdura há já algum tempo, a questão é que os moradores estão fartos de viver naquele tipo de circunstâncias e apelam obviamente, à Câmara Municipal enquanto entidade gestora do território do Concelho que possa intervir quer no sentido de em primeiro lugar saber qual é a origem, quer dos dejectos, quer dos óleos, porque aquilo é uma miscelânea de compostos, é uma pasta cuja composição é difícil de decifrar. Todavia aquela situação não poderá continuar por muito mais. Aquela situação envergonha o Concelho, os políticos do Concelho e urge de facto resolver. -----

Nós temos conhecimento de uma troca de correspondência entre a CMO e o signatário de uma carta que foi remetida para a Câmara em 2005, gostaríamos de saber se houve algum desenvolvimento. Nessa carta apenas é referido pela Câmara que o serviço de fiscalização e os SMAS não conseguiram detectar a origem das características turvas e dos sedimentos, (estou a ler), e dos sedimentos com coloração escura que a água apresenta. Ora a terra não é capaz de produzir per si aquele tipo de materiais pelo que eles terão que vir de algum lado e a Câmara tem que junto de quem de direito resolver o problema. -----

-----  
E isto do ponto de vista pessoal é tanto mais desagradável, quando ainda me recordo daquele terreno há uns anos atrás, ser palco de realização de iniciativas populares organizadas pela JF. Recordo-me em particular das cavalhadas, que se realizavam naquele mesmo terreno então cuidado e limpo. Agora o cenário é o que conhecemos: um dos maiores atentados quer à saúde das pessoas que ali vivem, quer à paisagem do Concelho. -----

Gostaríamos de saber que diligências foram feitas, qual o ponto da situação e mais do que isso, precisamos de informar rapidamente a população que ali habita do que é que os espera, se mais anos de espera até o problema ser resolvido ou se a Câmara junto dos SMAS, do INAG, e não sei mais quem é preciso, pretende

de facto resolver o problema rapidamente para que aquelas pessoas possam no Verão pelo menos abrir as janelas, que é coisa que já nem sequer conseguem fazer tal são os cheiros que ali se verificam. -----

Esta era uma primeira questão, as fotografias falam por si, vocês com certeza já estavam familiarizados com o assunto, no entanto entendemos por bem trazer aqui esta nossa preocupação e levar daqui alguma informação substancial relativamente à resolução do problema. -----

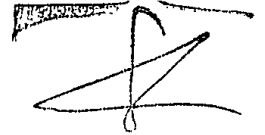
A segunda questão é mais breve. -----

Queria felicitar a Câmara Municipal e o Departamento Sociocultural pela excelente realização da Exposição que está a decorrer, que é a Exposição do Nadir Afonso. Finalmente tive oportunidade de a ir visitar, nem sempre posso ir às inaugurações até porque nas inaugurações vê-se muito pouco do que interessa. Tive oportunidade de a visitar e de facto trata-se de uma grande iniciativa do ponto de vista cultural, que o Departamento Sociocultural conseguiu trazer para o nosso Concelho. Estão da parte da bancada da CDU de parabéns e não deixa de ser em simultâneo revelador que o nosso Departamento Sociocultural tem capacidade, tem meios, tem técnicos para poder desenvolver uma programação cultural que pode passar pelo aproveitamento doutros espaços culturais no Concelho, este elogio é honesto mas não é ingénuo, porque ao contrário daqueles que dizem, recorrendo a algum terrorismo intelectual até, que a CDU não gosta da cultura de qualidade no Concelho, nós gostamos e gostávamos que ela fosse dinamizada através do Departamento Sociocultural que tem dado boa provas que pode perseguir esse desiderato." -----

#### **A Senhora Presidente** -----

Referiu-se à Exposição do Nadir Afonso e mencionou que um evento desta natureza é motivo de congratulação para todos os partidos, dando uma projecção positiva ao Concelho de Odivelas e ao trabalho realizado pela Câmara. Mencionou que a exposição é integrada por dezasseis inéditos, destinados ao Concelho de Odivelas que nunca foram conhecidos, a própria inauguração foi um momento alto a nível cultural. -----

Relativamente à Vala Real referiu que tem sido uma luta pessoal quer própria, quer do Vereador Carlos Bodião, que têm tentado resolver essa situação desde que assumiram funções e que se tem revelado numa tarefa ingrata, pois só têm encontrado portas fechadas. Foi enviado um ofício à CCDR, porque para além da questão da origem das descargas entendeu-se, que não correndo ali verdadeiramente água, a solução podia passar pela cobertura com lajes por forma a diminuir e inverter o cheiro nauseabundo, a mosquitagem, as melgas e a questão de saúde pública que está patente e que se agudiza claramente no período de verão, a resposta da CCDR tem sido sempre negativa. Foi também enviado um abaixo-assinado para o Ministro do Ambiente. Numa reunião com o Ministro do Ambiente foi também referido este problema, problema que parece não ter resolução junto da CCDR e do INAG e que terá que ser resolvido politicamente a nível de outras instâncias. -----



---

**O Senhor Vereador Carlos Bodião** -----

Referiu que a Vala Real não é caso único no Concelho, mencionou um problema idêntico em Caneças no riacho que passa sob a Rodoviária Nacional, em que antes da Rodoviária a água está limpa e depois da Rodoviária a água aparece poluída com óleos. Já foram efectuadas deslocações ao local juntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caneças em que por norma cada vez que se tenciona fazer análises a água aparece sempre limpa. Existe também o mesmo problema no antigo leito do Rio da Costa que está desactivado em que já se tentou junto do Ministério do Ambiente, quer da CCDR, autorização para se tapar, porque é uma vala a céu aberto, utilizada como lixeira pelo bairro. -----

Relativamente à Vala Real, no início do mandato a questão foi logo colocada pelo Presidente de Junta e a primeira reacção foi que se poderiam tapar 50 e poucos metros havendo rubrica orçamental, efectuou-se um orçamento e voluntariamente quis efectuar a obra, mas dadas as informações técnicas as linhas de águas são da estrita competência da CCDR e incorria na perda de mandato. A partir daí deu-se seguimento aos processos que já existiam, o que está ali é um processo grave de poluição, motivado por algumas empresas e a única coisa que é autorizada pela CCDR é que se coloque uma vedação por forma a impedir algumas quedas e refere que a Câmara deve levar essas empresas a tribunal porque é um caso de poluição e efectivamente essas empresas estão em tribunal. -----

Foi enviado ofício à CCDR mencionando que se não se obtivesse resposta dentro de alguns dias se passaria ao fecho pelo menos do troço junto aos prédios e a resposta foi célere e negativa. -----

---

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, referiu-se à "Vala Real" e solicitou esclarecimentos relativamente ao problema dos cães vadios que se encontram na Codivel. -----

Transcreve-se intervenção: -----

"Há mecanismos legais que permitem uma actuação adequada quando está em perigo a saúde pública. ----

A Senhora Presidente da Câmara é a responsável máxima da protecção civil no concelho e tem ali situações de saúde pública graves. Tem meios e mecanismos legais para actuar de emergência. O que se passa em Olival Basto, na Vala Real, não faz sentido. -----

A Vala Real estava em situação regular quando a CDU geria a Câmara de Loures e a freguesia do Olival Basto. Agora até existe junto daquela vala um depósito de lixos resultantes da varrição e da limpeza dos jardins. É uma situação escandalosa. -----

Nós não podemos lavar as mãos e não fazer nada! Dizer que não podem actuar porque é terreno privado e se o fizerem perdem o mandato. Tenham paciência mas não é tanto assim, desde que exista uma situação gravosa, de segurança das pessoas, que é o caso que ali existe, não pode ser assim. Até pode lá cair uma

criança. Tenham paciência, a lei permite que se actue, um Presidente de Junta, nestas circunstâncias, não respondia deste modo, ele actuava! -----

Nós não concordamos com soluções burocráticas, processuais, para tudo ficar na mesma. Há outras formas de actuação. Aliás, não se percebe que situações destas não sejam denunciadas pela comunicação social local! Não se dá valor à segurança e higiene do meio ambiente. Nós não podemos aceitar a declaração política aqui feita. Está muito bem burilada mas não satisfaz as necessidades dos moradores na freguesia do Olival Basto. O capitalismo, a globalização, o lucro desenfreado e os interesses é que estão em prioridade! É tudo isso que conduz e acelera a destruição daquilo que mais devia ser defendido: O Ambiente. Por exemplo a Barraqueiro tem um poderio tal, que é dissuasor de que se actue forte e feio, como é necessário actuar nesta situação em que está em jogo a saúde das pessoas que ali residem. Pode ter o poder do dinheiro mas nós, temos o poder da razão! Actue-se como é necessário. -----  
É o que tenho para dizer sobre esta lamentável situação. -----

Sobre os cães vadios na Codivel: Houve Vereadores que também receberam esta queixa por isso não vou distribuir as fotografias que recebi através de e-mail. -----

Está aqui a fotografia que acompanhou a queixa que o casal apresentou. São só seis cães a circular livremente pela rua fora, sem trela ou açaimo! Contra todas as leis e regulamentos, contra tudo! Depois recebi, a informação deste casal, que o Departamento de Ambiente Municipal, talvez da área de veterinária, não garantiu, telefonaram-lhes a dizer que o problema já estava resolvido. O mesmo casal mandou daí a umas horas para o mesmo Departamento outra fotografia para mostrar o número de cães que continuavam a circular na rua, comprovando que tudo, no essencial, se mantinha inalterável, e o que lhe tinham dito não correspondia minimamente à verdade. -----

Não esquecer que ali já foram atacadas uma mãe e filho e até o cão que os mesmos levavam. Foram todos mordidos por estes cães. Pessoas idosas são mordidas. Os cães entram pelas casas dentro. Andam livremente nas ruas e nos estacionamento. Esta situação não pode continuar. Há leis para acabar com tudo isto. Esta situação deve ser inserida na Agenda do Ambiente. Na Agenda do Ambiente da senhora Presidente da Câmara. Não deve só ser incluído aquilo que embeleza e beneficia a boa imagem, deve ser incluída toda a verdade sobre o ambiente e a qualidade de vida das pessoas que vivem no nosso concelho.”

Proferiu ainda as seguintes intervenções: -----

**“Esgotos Domésticos a circularem a céu aberto em Caneças -----**

Os vereadores da CDU na visita que fizeram à freguesia de Caneças verificaram que os esgotos domésticos dos bairros: Carrascais, Vale Covo e Serra Chã, continuam encaminhados para uma linha de água, mantendo-se nesta data a céu-aberto. -----



O aumento de construção continua a desenvolver-se nestes bairros, aumentando assim o caudal destes esgotos tão nocivos à saúde pública de Caneças. -----

É urgente que a ligação destes esgotos se faça ao emissário que liga Caneças a Odivelas. -----

Os vereadores da CDU, se por um lado apoiam a emissão de alvarás aos bairros de génese ilegal, também por outro exigem que eles sejam dotados de infra-estruturas mínimas que garantam condições de vivência humana dignas e não coloquem em causa a saúde pública, como é o caso apontado nesta nossa intervenção. -----

Para os vereadores da CDU, a apregoada agenda do ambiente, da aliança PS/PSD, também deve passar pela constatação destas situações e a sua eliminação por serem muito gravosas para a saúde e bem estar da população do concelho." -----

#### **"Arruamentos em perigo no Bairro Monte Verde-----**

Na visita que os vereadores da CDU fizeram ao bairro Monte Verde, tomaram conhecimento de uma situação grave de insegurança nele existente, mais concretamente na Rua Flor do Minho e Rua dos Campos. -----

Estas ruas apresentam troços abatidos, fissuras longas e profundas no piso, já muito abertas, facilitando a infiltração das águas, acelerando assim novos desabamentos nestas ruas, tornando-as muitíssimo perigosas ou mesmo intransitáveis a muito curto prazo.-----

Esta grave situação deve-se à má localização e à construção destes arruamentos, que certamente tiveram acompanhamento técnico e fiscalização municipal. -----

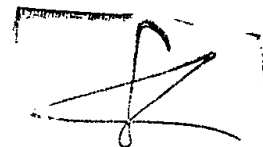
Pelo que atrás dissemos, parece-nos que a Câmara tem a obrigação de intervir para garantir a segurança das pessoas e bens que têm necessidade de circular naquelas ruas. É uma obra complicada, mas urgente. Não sendo realizada em tempo útil, podem ali ocorrer situações muito graves, inclusive vítimas humanas. --- Ficamos atentos à situação, mas convencidos que esta nossa informação será tomada em boa nota e contribuirá para a resolução deste grave problema. -----

#### **"Bairro Menino de Deus -----**

Os vereadores da CDU visitaram o bairro "Menino de Deus" e verificaram que nele existe um certo abandono, nomeadamente no arranjo dos exteriores. -----

Encontrámos buracos abertos junto dos contentores do lixo, que admitimos tratar-se de nichos para os contentores serem retirados da rua para proteger as pessoas que os utilizavam. -----

Pára nosso espanto, passado mais de um mês os buracos continuam, sem alteração, dificultando o acesso das pessoas aos contentores, pondo-as em perigo, pois têm obrigatoriamente de utilizar a apertada rodovia ali existente, degradando ainda mais as condições ambientais do bairro." -----



**O Senhor Vereador Carlos Bodião** -----

Referiu que os serviços do Departamento do Ambiente têm vindo a receber imensas reclamações por má gestão do espaço público por parte das Juntas de Freguesia, que vão desde lixo urbano até aos jardins e principalmente sobre os sistemas de rega ligados em dias de pluviosidade. Quanto a estas reclamações mencionou que tem explicado aos reclamantes que a gestão desses espaços é da responsabilidade dos Senhores Presidentes de Junta, porque caso fosse responsabilidade da Câmara essas situações não aconteceriam, uma vez que não acontecem nos jardins que estão a cargo da Câmara em que os sistemas de rega estão desligados no inverno. -----

Relativamente à situação do Olival Basto referiu-se ao dossier que foi distribuído pela Senhora Presidente e às dificuldades encontradas junto da CCDRLVT para tratar do problema. -----

Mencionou os custos da Câmara Municipal com a remoção de resíduos a aterro resultantes apenas das podas que são feitas que são de 80 mil euros ano, as Juntas foram oficiadas para não praticarem podas. ---

Quanto ao assunto dos cães, referiu que a Senhora que reclamou já foi inclusivamente com os serviços a apanhar alguns dos cães uma vez que insistia que os cães não eram apanhados, mas existe um problema, é que os cães são recolhidos por um senhor, que é inclusivamente acompanhado pelo Centro de Saúde, que considera que os cães são como família e o próprio médico solicita que os cães não sejam retirados na totalidade, depois há um outro problema é que acabam por não serem considerados cães errantes, são cães que têm proprietário e passa a ser um problema de fiscalização e de Junta de Freguesia. -----

Quanto aos bairros de Caneças e à crítica que é feita à Agenda do Ambiente, referiu que é o primeiro mandato em que existe uma preocupação com o ambiente por parte do Presidente de Câmara que se dispôs a fazer visitas, inclusivamente por caminhos de cabras. Nas visitas efectuadas a esses bairros verificou-se o problema dos esgotos a céu aberto, mas a grande questão é que não existem serviços municipalizados e o encaminhamento desses resíduos para um grande colector é motivo para grandes discussões, porque ainda não está feito. No caso de existirem serviços municipalizados em Odivelas o problema poderia já estar resolvido. -----

Mencionou que a agenda do ambiente faz questão de ir a todas as situações boas e más. -----

**A Senhora Presidente.** -----

Referiu-se à questão do Flor do Minho e ao início das intervenções previstas para o final do mês de Maio, com alterações em termo de circulação. -----

Relativamente ao problema dos esgotos domésticos, nomeadamente o bairro a que se atribuiu o alvará, referiu que quando o alvará é atribuído há uma obrigação dos SMAS para fazerem a ligação ao emissário, ao qual eles respondem que assumem a responsabilidade dessa ligação. -----

Quanto ao Bairro Menino de Deus referiu que irá pedir esclarecimentos ao DOMT e que tem havido vários problemas com o Governo Civil, mas adiantou que poderá não ser um processo célere. -----

-----  
**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

Referiu-se aos problemas da recolha dos resíduos, das ramagens, mencionou a aquisição de máquinas por parte da Câmara ou à resolução do problema com a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia da Ramada para utilização da máquina lá existente. -----

Relativamente à questão dos cães referiu ter conhecimento da situação mas mencionou que é necessário agir para se resolver este problema, porque os cães andam na rua sem açaima e é uma situação muito perigosa. -----

-----  
**O Senhor Vereador José Esteves;** -----

Referiu-se à situação do Senhor que tem os cães e à tentativa de resolução deste assunto. O Senhor vive num terreno contíguo ao edifício onde reside a mãe, num anexo abarracado, já houve várias tentativas para limpeza do terreno, por parte da fiscalização municipal e a divisão de habitação já tentou a sua integração. Todas as tentativas de resolução foram recusadas, o Senhor negou-se sempre a sair do local. A resolução do problema passa muito pela integração social desta pessoa. -----

-----  
**O Senhor Vereador Rui Francisco;** -----

Referiu-se à Vala Real e à falta de resolução deste problema. -----

-----  
**O Senhor Vereador José Esteves;** -----

Referiu que não se pode desistir e que se vai continuar a insistir para a possível reinserção daquele Senhor e tentar resolver o problema dos cães errantes. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Eduarda Barros;** -----

Referiu-se ao Dia Mundial da Terra e a algumas questões equilibradoras que se podem fazer para salvar a terra, nomeadamente ao gasto de água, de luz, de papel tanto em casa como no trabalho. -----

Mencionou a assinatura do Plano de Desenvolvimento Social, iniciaram-se os trabalhos da Recuperação da Vertente Sul; a DECO Saúde visitou o Clube do Movimento e referiu que se iniciaram os trabalhos com o Centro Comunitário do Olival Basto. -----

-----  
**A Senhora Presidente,** pela bancada do PS, proferiu uma declaração política intitulada "Agenda para o Crescimento Económico", que seguidamente se transcreve: -----

-----  
"Durante o próximo mês de Maio darei início à "Agenda para o Crescimento Económico", iniciativa que se centrará DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E FIXAÇÃO DE EMPREGO. -----

A iniciativa empresarial e o incentivo ao empreendedorismo ocupam um espaço determinante no novo paradigma de desenvolvimento que o Partido Socialista está a implementar no nosso Concelho. -----

Desde as pequenas actividades tradicionais, artesanais ou de pequena indústria, às grandes indústrias de índole fortemente tecnológica, passando pelo comércio tradicional, os serviços ou o grande comércio, o nosso tecido empresarial é vasto e há que fomentar fontes de diferenciação competitiva, que potenciem o crescimento económico e a criação de emprego no Concelho de Odivelas, recorrendo a políticas activas, que antecipem as oportunidades, através de projectos competitivos. -----

Para uma gestão estratégica de futuro impõe-se pensamento visionário e acção sustentada. O futuro Parque de Ciência e Tecnologia, os centros de Novas Oportunidades, a Loja da Empresa, as Incubadoras de Empresas ou o Micro-crédito são projectos de diferenciação competitiva que têm a marca da integração social e do desenvolvimento sustentável, num concelho com uma história vastíssima e rica mas cujos decisores políticos têm os olhos postos no futuro. -----

É necessário antes de mais ter uma estratégia para implementar uma nova Cidade com papel charneira na actual economia do conhecimento e é por isso que os projectos estratégicos que temos para o Município de Odivelas concorrem para esse magno desígnio. -----

As comemorações do 25 de Abril são indissociáveis do reconhecimento do desenvolvimento económico e social que Portugal conheceu desde 1974, que em grande parte se deveu à acção das Autarquias Locais, e da visão do modelo de crescimento que queremos para o futuro. -----

Sabemos que a consolidação democrática só se efectiva através do paradigma de desenvolvimento, sustentável, inclusivo e de prevalência dos direitos humanos, base sólida desta nova e verdadeira Terra de Oportunidades que estamos a construir neste Concelho. -----

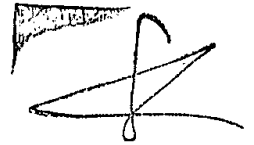
Termino lembrando as palavras de Muhammad Yunus, Prémio Nobel da Paz de 2006: -----

“Convencer as pessoas de que é possível criar um mundo sem pobres, apenas imaginar que podemos fazer isso, que é possível um mundo em que nenhuma pessoa seja pobre. E acreditar nisso. Porque acreditar é percorrer metade do caminho. Quando acreditamos fazemos. Hoje, pelo contrário, a maioria das pessoas acredita que a pobreza é parte da vida. -----

Não. A pobreza só terá lugar no museu.”-----

**A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:**

**Ponto 23 – Proposta de Iniciativa “Concurso de Montras 2008” – Aprovação do Regulamento do Concurso. (DPEPE)** -----



**Ponto 24** - José Bernardino Leite Gonçalves – Lote 68 – Bairro Granjas Novas – Freguesia da Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

**Ponto 25** - António Teixeira Leite – Lote 71 – Bairro Granjas Novas – Freguesia da Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

**Ponto 26** - VALODIVE – Sociedade de Construções, Lda – Lote 89 – Bairro Monte Verde – Freguesia da Caneças - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

**Deliberado, por unanimidade, a inclusão dos referidos pontos na Ordem do Dia.** -----

***A Senhora Presidente colocou à consideração do Executivo uma proposta de alteração à data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, anteriormente agendada para dia 21 de Maio de 2008, passando para o dia 20 de Maio de 2008, sendo que a mesma será pública, que seguidamente se transcreve:*** -----

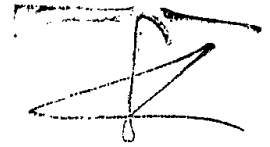
“A Câmara Municipal de Odivelas vai levar a efeito, no dia 21 de Maio, uma conferência intermunicipal, subordinada ao tema: Geminações e Cooperação Municipal – das experiências actuais ao debate sobre o futuro. -----

Dada a importância da temática na actualidade, e que mereceu o apoio dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, foi possível assegurar a colaboração de um conjunto de entidades, a saber: ACEP (ONGD), Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, Universidade de Aveiro. Por outro lado, esta iniciativa tem cativado o interesse de diferentes instituições e entidades na perspectiva de apoiarem e marcarem presença na referida iniciativa. -----

A data de 21 de Maio surge como um imperativo simbólico dado ser o dia Internacional da Diversidade Cultural. -----

Dado que nesse mesmo dia está calendarizada uma reunião de Câmara e, está igualmente prevista a realização da conferência, a decorrer no Auditório do Centro de Exposições de Odivelas ou eventualmente nos Paços do Concelho, **coloco à consideração do Executivo a alteração da data da reunião de Câmara, inicialmente agendada para o dia 21 de Maio para o dia 20 de Maio (3ª. Feira)."** -----

***Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.*** -----



-----1º PONTO-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Presente, para deliberação, a acta da 21ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 14 de Novembro de 2007.

**Aprovado, por unanimidade, a acta da 21ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 14 de Novembro de 2007.**

-----2º PONTO-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DGAF)**

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 21 de Abril de 2008, que seguidamente se transcreve:

"Considerando,

a necessidade de uma maior operacionalidade dos Serviços Municipais, aliada à promoção de um contacto mais próximo com os Municípes e com as Associações de Proprietários e Moradores das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, localizadas em zonas consideradas críticas do Concelho de Odivelas;

a necessidade de uma acrescida articulação com a Divisão do Plano Director Municipal, através da criação de sinergias no âmbito do Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico;

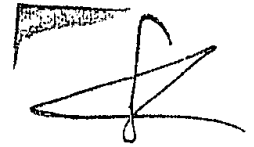
a necessidade de reformulação sectorial do Departamento Estratégico e Desenvolvimento Económico;

que o Município de Odivelas, conhecedor das realidades locais, tem no âmbito das suas actuais competências a responsabilidade em áreas educativas na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente na instalação e gestão dos estabelecimentos de ensino e do pessoal não docente; -

que se prevê para breve a transferência de novas e significativas competências no sector da Educação às quais se procura, desde já, responder com a reformulação do Departamento Sociocultural;

a necessidade de aumentar a operacionalidade do Serviço Municipal de Protecção Civil, atendendo às competências e atribuições que são que lhe cometidas, quer pela Lei de Bases da Protecção Civil, quer pelo ROMO,

**Propõe-se:**



a criação da Divisão de Reconversão de Áreas Críticas, integrada no Departamento de Planeamento de Estratégico e Desenvolvimento Económico, com a consequente extinção da Direcção de Projecto de Reconversão da Vertente Sul; -----

a reformulação sectorial do Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, com a renomeação da Divisão de Projectos Estratégicos e Mobilidade Urbana para Divisão de Projectos Estruturantes e Mobilidade; -----

a reformulação do Departamento Sócio cultural, através da criação de uma única Divisão que integra a Juventude, Cultura e Turismo e com a criação da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar e a Divisão de Projectos Sócio-Educativos, mantendo-se a Divisão de Desporto; -----

a criação de 3 sectores no Serviço Municipal de Protecção Civil; -----

A presente proposta prevê ainda a redefinição, embora com alterações pontuais, das atribuições da Divisão de Planeamento Urbanístico e de Projectos Especiais, da Divisão de Licenciamentos de Obras Particulares, da Divisão de Recuperação Urbanística, e da Divisão de Fiscalização Urbanística." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião." -----

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Alteração ao Regulamento Orgânico do Município de Odivelas - ROMO de acordo com a proposta da Senhora Presidente, acima transcrita.** -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** -----

**Vereador Rui Francisco:** -----

"Foi hoje aprovada neste executivo, pela mão do PS e do PSD, a terceira alteração à Macro-Estrutura, só neste mandato. Uma alteração que, à semelhança das anteriores e como na altura sublinhámos, não foi precedida de qualquer estudo crítico, qualquer avaliação por nós conhecida e justificativa desta alterações. Este tipo de alterações, estas decisões, têm impactos significativos na organização e funcionamento dos serviços da autarquia, com custos e implicações do ponto de vista funcional e da estabilidade, que devem

ser avaliadas, ponderadas e dessa análise ser dado conhecimento atempado a todas as forças políticas aqui representadas. -----

O que seguramente não deve acontecer são alterações e mexidas com esta dimensão e estes impactos, sem outro fundamento que não os interesses e os "arranjos" que, em cada momento, as forças políticas que gerem esta autarquia, entendam lhes ser mais conveniente. -----

Mas, mais uma vez, se mantêm os erros do passado. Tal como se insiste na disponibilização da documentação em cima da hora, sem tempo para uma análise aprofundada, na não audição prévia dos vereadores da CDU, em desrespeito pelo seu estatuto, enquanto força política na oposição e em não se auscultarem as estruturas representativas dos trabalhadores, em matérias que, como é o caso, têm reflexos inegáveis no funcionamento dos serviços e logo nos trabalhadores que os integram. -----

Uma vez mais, o nosso protesto por esta metodologia, repetidamente adoptada. -----

No que respeita às alterações agora aprovadas, estas não alteram a matriz do modelo em vigor, não corrigem as questões e os aspectos que, no essencial e no momento próprio, já mereceram a nossa posição crítica e, assim, naturalmente, esta proposta só pode continuar a merecer o nosso voto desfavorável, à semelhança e em coerência com a posição da CDU relativamente às alterações anteriores.

Depois de terem extinto a Divisão da Juventude, persiste-se na inexistência de qualquer unidade orgânica especificamente vocacionada aos jovens deste concelho. Como temos vindo a afirmar, não obstante as políticas de juventude serem cada vez mais transversais e se desenvolverem em toda a estrutura de acção do Município, em nosso entender, uma divisão ou outra unidade orgânica similar específica, criava um espaço de reflexão próprio, de planeamento e de desenvolvimento estratégico junto do tecido associativo juvenil, que entendemos fundamental. -----

Também em relação à existência de um gabinete de apoio ao movimento associativo, mais uma vez PS e PSD optaram pelo seu esquecimento, apesar da proposta dos Vereadores da CDU no sentido da sua criação, recebida com aparente entusiasmo pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara e da sua reivindicação expressa, por parte dos Clubes e Associações do Concelho, em carta enviada à Sr.<sup>a</sup> Presidente, a propósito dos programas de Apoio. -----

Mantemos a opinião da necessidade de ser criado um serviço desta natureza, na dependência hierárquica da Direcção do Departamento Sócio-Cultural, que preste apoio às associações em áreas como a fiscalidade, contabilidade, apoio jurídico etc. etc.. Uma mais-valia e um apoio essencial e como tal reconhecido pelo próprio movimento associativo mas a que, uma vez mais, fizeram "orelhas moucas". -----

Esta não é, continua a não ser, a nossa macro-estrutura. A da CDU seria, seguramente, outra e que atenderia, nomeadamente, às questões que aqui colocámos. Esta é a macro-estrutura do PS e do PSD que, juntos, gerem a Câmara e que reflecte o entendimento e a visão política que defendem e promovem neste concelho. -----

Não a partilhamos e por isso o nosso voto contra."-----



-----  
**Presidente:** -----

“Na sequência da aprovação, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, do actual Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, em que foram consideradas algumas alterações que considerámos importantes, ponderámos agora proceder a mais alguns reajustamentos, como forma de aperfeiçoar o anterior Regulamento Orgânico. -----

Com as alterações que apresentámos, em 2007, que resultaram, umas por recomendação de entidades externas ao Município e outras em resultado da avaliação efectuada internamente, pretendemos dotar a estrutura municipal de uma maior coerência e operacionalidade. -----

**Pretendemos, com as alterações propostas, dar continuidade à dinâmica organizacional do Município de Odivelas, para podermos servir ainda melhor e de forma mais adequada e qualificada os nossos munícipes.** -----

As alterações que preconizamos têm como objectivo: -----

- Responder à necessidade de uma maior operacionalidade dos Serviços Municipais, permitindo um contacto mais próximo com os munícipes e com as Associações de Proprietários e Moradores das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, localizadas em zonas críticas do nosso Concelho. Com este objectivo criámos a **Divisão de Requalificação e Inserção de Áreas Críticas**, que substitui a Direcção de Projecto que estava apenas vocacionada para a Vertente Sul; -----
- Responder à necessidade de uma maior articulação com a Divisão do Plano Director Municipal e reformulação sectorial do Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, permitindo, assim, a criação de maiores sinergias no âmbito deste Departamento; -----
- Reformular o Departamento Sociocultural, para que possamos assumir com responsabilidade e eficiência a transferência que se prevê para breve de novas e significativas competências no sector da Educação, bem como, para elevar o nível de capacidade de resposta às actuais competências nas áreas educativas da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, designadamente na instalação e gestão dos estabelecimentos de ensino e do pessoal não docente; -----
- Aumentar a operacionalidade do Serviço Municipal de Protecção Civil, atendendo às atribuições e competências que lhe estão cometidas, quer pela Lei de Bases da Protecção Civil, quer pelo ROMO, criando **Sectores**, no âmbito daquele serviço, com a correspondente criação da sua microestrutura, deixando assim de ser considerado um Gabinete. -----

Decorrido mais um período de avaliação entendemos, também, proceder a diversas reformulações e a alterações pontuais de atribuições, ao nível das Divisões do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico. -----

Atendendo ao exposto a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de alteração ao Regulamento Orgânico do Município de Odivelas.” -----  
-----  
-----

*Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas.* -----  
-----  
-----

-----3º PONTO-----

**XXXII CONGRESSO EUROPEU DE MEDICINA TRADICIONAL – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DELIBERADA NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL. (DHSAS)** -----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o pedido da CNET – Câmara Nacional dos Naturologistas Especialistas das Terapêuticas Não Convencionais, com registo de entrada no Município 22627, de 07-10-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6099, de 08-04-09, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

“No seguimento da Informação nº Interno/2008/1299 de 22 de Janeiro de 2008, relativa à colaboração desta autarquia na implementação do XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional – Terapêuticas Não Convencionais neste concelho, foi deliberada favoravelmente a prestação desta colaboração na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), no dia 30 de Janeiro de 2008. -----

Após esta deliberação foi realizada uma reunião com o Presidente da Câmara Nacional dos Naturologistas e Especialistas das Terapêuticas Não Convencionais (CNET), Professor Luís Silva, no dia 19 de Fevereiro de 2008, a fim de discutir a respectiva logística organizativa do referido Congresso e da qual se junta o resumo, em anexo. -----

Nessa reunião foi solicitado pelo Professor Luís Silva um adiamento da data de realização do Congresso, uma vez que a CNET necessita de um período mais alargado de tempo para uma organização com maior eficiência. -----

Assim, foi proposto pela CNET que a data de realização do Congresso fosse adiada para o mês de Outubro e que durante os meses que correm até à data de implementação, pudesse esta Divisão realizar reuniões mensais com a CNET, com o objectivo de produzir um trabalho conjunto na organização desta actividade. -----

Assim e relembando que é uma das atribuições da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências promover a formação/informação no âmbito da educação para a saúde junto da população do concelho de Odivelas e que esta matéria ainda se encontra em fase de exploração, somos a propor que a esta autarquia, através daquela Divisão, possa apoiar a realização do XXXII – Congresso Europeu da Medicina Tradicional – Terapêuticas Não Convencionais, agora, a realizar nos dias 18 e 19 de Outubro de 2008, Sábado e Domingo, respectivamente, de acordo com a agenda e despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Saúde José Esteves (etapa 66 e 67 do EDOC/2007/77591) e da Senhora Presidente. -----

Neste sentido, propõe-se novamente que o apoio possa ser concretizado nos seguintes moldes: -----

- Disponibilização do espaço, parecendo-nos que o local mais adequado à realização deste evento é o edifício do CAELO; -----
- Divulgação da iniciativa por todo o concelho de Odivelas (sendo os materiais fornecidos pela CNNET); -----
- Presença de funcionários da DSPT durante a realização do Congresso para apoio logístico. -----

Face ao exposto, é nosso parecer que esta autarquia preste o apoio necessário à implementação desta iniciativa, com nova data de implementação, promovida pela Câmara Nacional dos Naturologistas e Especialistas das Terapêuticas Não Convencionais, conforme solicitado pela mesma, bem como se proceda às diligências necessárias, a fim de se iniciar as reuniões mensais de organização do Congresso. -----

Mais se informa que esta colaboração se enquadra no âmbito das competências atribuídas à DSPT e redigidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, conforme o disposto: -----

- N.º 1 do art.º 56, «Compete à Divisão de Saúde e da prevenção das Toxicodependências promover e acompanhar todas as situações e acções em matéria de saúde, num quadro de articulações e parceria com as diferentes entidades com intervenção neste domínio, tendo em vista a contribuir para a melhoria das condições de Saúde das populações através, nomeadamente, de programas de educação e promoção de saúde, para os diferentes estratos populacionais.» -----

- Alínea g) do n.º 2 do art. 56, «Operacionalizar actividades no Concelho de Odivelas com ênfase na promoção da saúde e prevenção da doença, promovendo o envolvimento dos diferentes sectores do Concelho de Odivelas numa participação mais activa em defesa da sua própria saúde.» -----

- Alínea i) do n.º 2 do art. 56, «Participar em actividades de educação para a saúde com estruturas locais, nacionais e internacionais que pretendam desenvolver projectos e/ou iniciativas para/ com os municípios de Odivelas.» -----

#### **Custos** -----

- Custos inerentes à implementação da actividade: telefonemas e deslocações; -----
- Custos com o pessoal, em regime de trabalho extraordinário: -----

Categoria	Dias e Horas	Valor
Técnica Superior de Sociologia de 2ª Classe – Carla Pereira	Sábado e Domingo, 29 e 30 de Março de 2008 (9h)	<b>316,80</b>

Total de Custos: **316,80€**

Este apoio à realização do Congresso será supervisionado no local pela Sra. Chefe de Divisão, Dra. Paula Ganchinho.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"1) T.C. e Concordo:

2) À Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, visando adequar a deliberação tomada na 2ª RC/2008 à efectiva concretização do apoio a prestar pela CMO à realização deste congresso."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM p/ incluir na OT da pp reunião de Câmara."

**Aprovado, por unanimidade a alteração das datas do XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional, para os dias 18 e 19 de Outubro de 2008, tendo sido anteriormente deliberado, na 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, para os dias 28 e 29 de Março, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**

**4º PONTO**

**ISABEL LEOPOLDINA FERREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO AO ABRIGO DO PROGRAMA RECRIA PARA OBRAS NO EDIFÍCIO SITO NA RUA CIDADE DA HORTA, N.º 8, NA FREGUESIA DA PONTINHA. (DHSAS)**

Presente, para deliberação, o requerimento em nome de Isabel Leopoldina Ferreira de Almeida Rodrigues, com registo de entrada no Município 036051, 05-07-19, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/5548, de 08-04-02, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----

"No seguimento da informação "interno/2007/22720" de 05/12/2007, constante a fls. 228 e 229 do presente processo, nos termos do referido no último parágrafo, o IHRU remeteu fax (fls. 234), através do qual informa que os valores das rendas e respectivas participações apurados se encontram correctos. -----

Em face do exposto, nos termos do nº 2 do art. 5º do Dec.Lei nº. 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a participação apurada a fundo perdido, é no valor de 46.127,58€, **cabendo ao Município o valor de 18.451,03€ (40%) e ao IHRU o valor de 27.676,55€ (60%)**. Ao proprietário caberá pagar 36.243,09€. -----

Nos termos referidos em epigrafe estão reunidas as condições necessárias, pelo que **propõe-se o envio do presente processo a Reunião de Câmara para deliberação da participação municipal no valor de 18.451,03 €** (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e três cêntimos). -----

Remete-se o presente processo à Consideração Superior. -----

**Nota:** O processo deverá ser previamente cabimentado -----

As rubricas a utilizar são: -----

COE: 0804/040802 -----

CF:2421/020101 -----

PROJ: 2008/A/154 "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1) T.C. e Concorde; -----

2) À Sr.ª Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, após prévia cabimentação pelo DGAF/DF."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

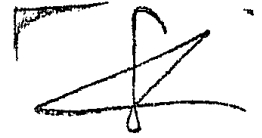
"1. Ao DGAF, para cabimentação prévia -----

2. A SAOM, para incluir na OT da próxima R.C." -----

INFORMAÇÃO DA DF: -----

"A despesa está cabimentada na PRC 1509/08." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição da participação municipal no valor de € 18.451,03 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e três cêntimos), ao abrigo do Programa Recria, à Senhora Isabel Leopoldina Ferreira de Almeida Rodrigues, para realização de obras no edifício sito**



na rua Cidade da Horta, n.º 8, na Freguesia da Pontinha, nos termos dos despachos e das informações acima transcritas. -----

-----5º PONTO-----

**PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT) - PROPOSTA DE LOGÓTIPO. (DHSAS)** -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

-----6º PONTO-----

**PROC. 239/OD-DOMT – “2ª FASE DA EMPREITADA DA EB1, N.º 9 DE ODIVELAS (ARROJA)”. (DOMT)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/6452, de 08-04-14, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 6452: -----

“Exmo. Senhor Vereador -----

Submete-se a despacho superior o relatório final da Comissão de Análise das Propostas do concurso em epígrafe, que antecede, com proposta de adjudicação da empreitada à empresa **Manuel Rodrigues Gouveia, SA – Engenharia e Construção**, pelo valor de **1.583.360,00€** (s/IVA). -----

Solicita-se ainda a aprovação da minuta do contrato que consta a fls. 8413 a 8416. -----

**Deverá o processo ser enviado ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa, bem como para o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.”**-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

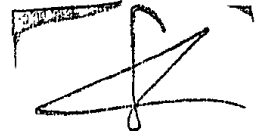
“À Sra. Presidente da CMO com proposta de envio a Reunião de CMO para deliberação. “-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1. Ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa pelo OEP/2008 até ao montante disponível na rubrica sendo a parte restante cabimentada pelo OEP/2009; -----

2. À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião de CMO.”-----



INFORMAÇÃO DA DF: -----

"PRC 1513/08 efectuado. -----

Alerta-se para o facto de que o cabimento foi efectuado pelo saldo do PPI 91//08, no valor de 1.217.330,00, sendo que o restante valor está previsto em anos seguintes com o valor de 534.000,00." -----

INFORMAÇÃO N.º 6092: -----

"Conforme solicitado através da informação n.º Interno/2008/4757 de 17 de Março de 2008, procedeu-se à elaboração da minuta contratual referente à Empreitada mencionada em assunto, a qual se remete junto ao respectivo processo, para apreciação e competente aprovação. -----

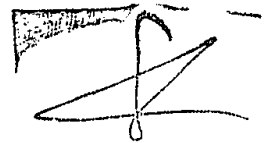
Mais se solicita esclarecimento tendente a apurar qual a rubrica em que o encargo total da obra terá cabimento uma vez que nos elementos processuais analisados apenas foi possível apurar o compromisso de € 300.000,00 na rubrica CF 2.1.1.1/01.21.01, COE 0503/07010305, do orçamento de 2006." -----

-----**CONTRATO DE EMPREITADA N.º ...../08**-----

"- No dia **xx de xxxxx de 2008**, no Edifício da Câmara Municipal de Odivelas, perante mim, **Hernâni Silvino Vilela Boaventura**, licenciado em Direito, Oficial Público do Município de Odivelas, em substituição da Dra. **Lina Maria Palma do Nascimento**, conforme despacho de nomeação número 05/PRES/2006, proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em 31 de Janeiro de 2006, compareceram como outorgantes:

**Primeira - Susana de Fátima Carvalho Amador**, Licenciada em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, casada, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, em representação deste Município, pessoa colectiva com o número 504 293 125. -----

**Segundo(s) - xxxxxxx xxxxxxxxx**, casado, natural da Freguesia de xxxxxxxxxxxx, Concelho de xxxxxxxx, residente na Rua xxx xxxxxx, n.º xxxxxxxx - x.º Andar xxxxxx, em xxxxxx, portador do bilhete de identidade número xxxxxxx-x, emitido a xx de xxxxxxxx de 200x, pelos Serviços de Identificação Civil de xxxxxx, em representação e na qualidade de procurador de **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A**, pessoa colectiva com o número 500 739 749, com sede na Ponte de Santiago, em Seia, registada na Conservatória do Registo Comercial de Seia, sob o número 122.63, com o capital social da importância de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), com poderes para o acto conforme verifiquei pela exibição de fotocópias certificadas pela Dra. **Sandra Fernandes Santos**, Advogada, em xx de xxxxxxx de 200x, da certidão comercial emitida em xx de xxxxxxx de 200x, pela referida Conservatória, e em xx de xxxxxxxx de 200x, da procuração reconhecida notarialmente no dia xx de xxxxxx de 200x, titular do alvará de construção com o número 1519, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. -----



- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto à primeira por conhecimento pessoal e a do segundo (s) pela exibição dos respectivos bilhetes de identidade.-----

**Declararam:**-----

- Que, entre os seus representados, após **Concurso Público**, nos termos do número 2 do artigo 47º e da alínea a) do número 2 do artigo 48º do Decreto-Lei número 59/99, de 2 de Março, é celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições:-----

**Primeira** - A adjudicação foi efectuada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na xx reunião ordinária, realizada em xx de xxxxx de 2008.-----

**Segunda** - A adjudicação consiste na **Empreitada “2ª Fase da EB1 n.º 9 de Odivelas – Arroja”**, nos termos do anúncio e do anúncio rectificativo, do programa de concurso e caderno de encargos, proposta da adjudicatária de 08 de Janeiro de 2007, acta da comissão de abertura das propostas de 06 de Novembro de 2006, acta do acto público do concurso de 09 de Janeiro de 2007, relatório inicial da comissão de análise das propostas de 25 de Fevereiro de 2008, relatório final da comissão de análise de propostas de 17 de Março de 2008, fotocópia da minuta da acta da xxª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em xx de xxxxxxxx de 2008, que aprovou a adjudicação e a minuta contratual, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato.-----

**Terceira** - O valor da adjudicação é de **um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta euros**, sendo efectuada por preço global, de acordo com a lista de preços unitários que faz parte integrante deste contrato, com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

**Quarta** - O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte: **CF 2.1.1.1/01.21.01; COE 05.03/07.01.03.05.**-----

**Quinta** - O prazo de execução da obra é de **cento e oitenta dias**, incluindo sábados, domingos e feriados, e terá o seu início ~~no prazo máximo de 22 dias após a celebração do contrato e o seu termo decorrido o prazo contratual.~~-----

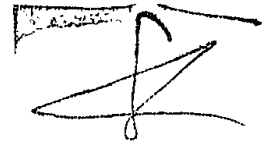
**Sexta** - O prazo de garantia é de **cinco anos**, contados a partir da data da recepção provisória, nos termos do artigo 226º do Decreto-Lei número 59/99 de 02 de Março.-----

**Sétima** - Foi apresentada para execução da obra do presente contrato a garantia bancária, nº xxxxx, emitida a xx de xxxxx de 2008, pelo Banco xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no valor de xxxxxx e xxxx mil, xxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxx euros.-----

**Oitava** - Os pagamentos a executar através de cheque serão efectuados de acordo com o Decreto-Lei número 59/99, de 02 de Março, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, tendo como base autos de medição mensais.-----

- O pagamento das revisões de preços, obedecerá ao constante no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de Janeiro.-----





**Nona** - O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 211.º do Decreto - Lei número 59/99, de 02 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, podendo a todo o tempo ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro caução, nos mesmos termos que a caução. -----

- Nos pagamentos parciais serão deduzidas as importâncias seguintes: -----

a) As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos respectivamente, dos artigos 215.º e 233.º do Decreto - Lei número 59/99, de 02 de Março; -----

b) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável; -----

c) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis. -----

**Décima** - A fórmula aplicável de revisão de preços será a seguinte: Fórmula tipo F03. -----

- A modalidade da revisão de preços será por fórmula polinomial, conforme prevista no artigo 6º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro. -----

Os cálculos das revisões de preços serão apurados pelo adjudicatário, com base nos Autos de Medição e Cronograma Financeiro, sendo devidos após a apresentação dos mesmos nos termos do artigo 4º do Decreto - Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro. -----

**Décima-Primeira** - Que, quanto ao mais, se aplicarão as normas reguladoras do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas nomeadamente, as referidas no Decreto-Lei número 59/99 de 02 de Março.

**Assim o disseram.** -----

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

o contrato está de acordo com a minuta aprovada na xx reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em xx de xxxxx de 2008. -----

**Exibiram-me:** -----

- Declaração emitida a ~~21 de Setembro de 2006~~, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, relativa à situação contributiva da adjudicatária; -----

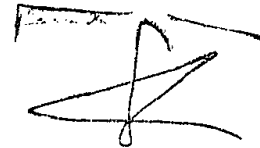
- Certidão emitida em ~~17 de Julho de 2006~~, pelo Serviço de Finanças de Seia, relativa à situação tributária da adjudicatária. -----

- Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo. -----

**Conta:** Pago por meio das guias números ..... e ..... " -----

**Aprovado, por unanimidade, o relatório final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso do processo mencionado em epígrafe, com proposta de adjudicação à empresa Manuel Rodrigues**

Paços do Concelho - Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas  
NIPC 504 293 125  
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93  
geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



**Gouveia, SA – Engenharia e Construção, pelo valor de € 1.583.360,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta euros), valor sem IVA à taxa legal em vigor, nos termos das informações e da minuta de contrato acima transcritas.** -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcrevem:** -----

"Como já o reafirmámos por diversas vezes, para o Partido Socialista, quer no plano nacional, quer em Odivelas, a Educação tem sido valorizada de forma séria e rigorosa, enquanto pilar da construção da cidadania, em sentido lato, dado que esta se constitui, indubitavelmente, como um factor decisivo para o desenvolvimento da sociedade no Séc.XXI. -----

Foi este o compromisso que assumimos com a população deste Concelho e estamos a cumprir. -----

A execução da política de conservação, ampliação e requalificação e reforço do equipamento do parque escolar existente, a construção de novas escolas, a universalização das refeições escolares, a implementação das actividades de enriquecimento curricular nas Escolas do 1º Ciclo, os auxílios económicos e os apoios sócio-educativos aos alunos e às suas famílias, o incentivo à formação e à aprendizagem ao longo da vida e o combate ao insucesso e ao abandono escolar são a marca visível de uma política séria, que reconhece a Educação como pilar fundamental do desenvolvimento e da coesão social, representando esta já 12% do total do Orçamento Camarário para 2008. -----

Sabemos que sendo Odivelas um Concelho jovem, em franca expansão, é fundamental aumentar a oferta educativa, para fazer face ao crescimento da população escolar, de acordo com as prioridades que foram definidas na Carta Educativa Municipal, pelo que, num esforço sem precedentes neste Concelho, estamos a fazer nascer novas escolas e a ampliar a capacidade de outras já existentes. -----

Por todo o Concelho a obra está a nascer e é hoje trazida a reunião de Câmara a aprovação da adjudicação da 2ª Fase da EB1 da Arroja, no valor de cerca de 1 Milhão e Seiscentos Mil Euro, que irá servir mais cerca de 200 alunos do nosso Concelho e suas famílias. -----

É esta a marca Socialista que estamos a deixar neste Concelho – rigor orçamental e responsabilidade social com resultados! -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista têm orgulho em votar favoravelmente a proposta de adjudicação da 2ª Fase da EB1 nº9 da Arroja." -----

**Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas.** -----

-----7º PONTO-----

PROC. 1698/OD-DOMT – “ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TROÇO REGULARIZADO DO RIO DA COSTA”. (DOMT)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/6463, de 08-04-14, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“Exmo. Senhor Vereador

Submete-se a despacho superior o relatório final da Comissão de Análise das Propostas do concurso em epígrafe, que antecede, com proposta de adjudicação da empreitada à empresa *Armando Cunha, SA*, pelo valor de 717.694,10€ (s/IVA).

Solicita-se ainda a aprovação da minuta do contrato que consta a fls. 3083 a 3085.

**Deverá o processo ser enviado ao DGAF/DF para *cabimento e compromisso da despesa, bem como para o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.***”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“À Sra. Presidente da CMO para deliberação em Reunião de CMO.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“1. Ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa pelo OEP/2008 e efectuar o devido estorno. ---

2. À SAOM

Para inclusão na OT da próxima r.de CMO.”

INFORMAÇÃO DA DF:

“ME-859/08, efectuado.”

-----CONTRATO DE EMPREITADA N.º ...../08-----

“- No dia -- de ---- de 2008, no Edifício da Câmara Municipal de Odivelas, perante mim, Hernâni Silvano Vilela Boaventura, licenciado em Direito, Oficial Público do Município de Odivelas, em substituição da Dra. Lina Maria Palma do Nascimento, conforme despacho de nomeação número 05/PRES/2006, proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em 31 de Janeiro de 2006, compareceram como outorgantes:

**Primeira - Susana de Fátima Carvalho Amador**, Licenciada em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, casada, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, em representação deste Município, pessoa colectiva com o número 504 293 125. -----

**Segundo - Carlos Alberto da Silva Rego**, casado, natural da Freguesia de Figueiros, Concelho de Cadaval, residente na Estrada das Biscoteiras, n.º 12-6.º Esq., Freguesia de Linda – A - Velha, Concelho de Oeiras, portador do bilhete de identidade número 9733-0, emitido a 20 de Março de 1998, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em representação e na qualidade de vogal do Conselho de Administração de **Armando Cunha, S.A**, pessoa colectiva com o número 500 316 066, com sede na Urbanização da Matinha, Edifício Verde, Rua 2, 3.º Esq., Freguesia de Marvila, Concelho de Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob a matrícula número 500316066, correspondente à anterior matrícula n.º 26793, com o capital social da importância de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), conforme verifiquei pela exibição da certidão emitida em 11 de Julho de 2006, pela referida Conservatória, titular do alvará de construção com o número 352, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. -----

- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto à primeira por conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do bilhete de identidade. -----

**Declararam:** -----

- Que, entre os seus representados, após **Concurso Público**, nos termos do número 2 do artigo 47º e da alínea a) do número 2 do artigo 48º do Decreto-Lei número 59/99, de 02 de Março, é celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições: -----

**Primeira** - A adjudicação foi efectuada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na xxª reunião ordinária, realizada em xx de xxxxx de 2008. -----

**Segunda** - A adjudicação consiste na **Empreitada "Arranjo Paisagístico do Troço Regularizado do Rio da Costa - Odivelas"**, nos termos do anúncio e dos anúncios rectificativos, do programa de concurso e caderno de encargos, da proposta da adjudicatária de 19 de Dezembro de 2007, da acta do acto público do concurso de 20 de Dezembro de 2007, das actas da comissão de abertura do concurso de 05 e 30 de Novembro de 2007 e de 10 e 25 de Janeiro de 2008, do relatório inicial da comissão de análise das propostas de 19 de Março de 2008, do relatório final da comissão de análise de propostas de xx de xxxxx de 2008, fotocópia da minuta da acta da xxª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em xx de xxxxx de 2008, que aprovou a adjudicação e a minuta contratual, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato. -----

**Terceira** - O valor da adjudicação é de **setecentos e dezassete mil seiscentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos**, sendo efectuada por preço global, de acordo com a lista de preços unitários que faz parte integrante deste contrato, com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----



**Quarta** - O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte: **CF – 2.4.6.1.7/011002; COE – 05.05/07.01.04.01.**-----

**Quinta** - O prazo de execução da obra é de **cento e cinquenta dias**, incluindo sábados, domingos e feriados, e terá o seu início no prazo máximo de ~~22 dias após a celebração do contrato~~ e o seu termo decorrido o prazo contratual.-----

**Sexta** - O prazo de garantia é de **cinco anos**, contados a partir da data da recepção provisória, nos termos do artigo 226º do Decreto - Lei número 59/99.-----

**Sétima** - Foi apresentada para execução da obra do presente contrato a garantia bancária, nº xxxxx, emitida a xx de xxxxx de 2008, pelo Banco xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no valor de xxxxxxxxxxxxxxxx mil e xxxxxxxx euros.-----

**Oitava** - Os pagamentos a executar através de cheque serão efectuados de acordo com o Decreto-Lei número 59/99, de 02 de Março, nos termos dos artigo 202.º e seguintes, tendo como base autos de medição mensais. -----

- O pagamento das revisões de preços, obedecerá ao constante no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de Janeiro. -----

**Nona** - O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei número 59/99, de 02 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, podendo a todo o tempo ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou seguro caução, nos mesmos termos que a caução. -----

- Nos pagamentos parciais serão deduzidas as importâncias seguintes: -----

a) As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos respectivamente, dos artigos 215.º e 233.º do Decreto-Lei número 59/99, de 02 de Março; -----

b) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável; -----

c) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis. -----

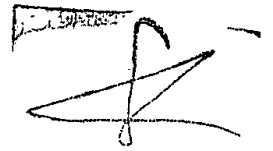
**Décima** - A fórmula aplicável de revisão de preços será a seguinte: -----

$$C_t = 0,31 S_t + 0,04 M_{03t} + 0,04 M_{06t} + 0,02 M_{18t} + 0,05 M_{20t} + 0,02 M_{22t} + 0,01 M_{24t} + 0,02 M_{32t} + 0,02 M_{42t} + 0,06 M_{43t} + 0,02 M_{45t} + 0,04 M_{47t} + 0,04 M_{48t} + 0,21 E_t + 0,10$$

So	M03o	M06o	M18o	M20o	M22o	M24o	M32o	M42o	M43o	M45o	M47o	M48o	Eo
----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----

A modalidade da revisão de preços será por fórmula polinomial, conforme prevista no artigo 6º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro. -----

Os cálculos das revisões de preços serão apurados pelo adjudicatário, com base nos Autos de Medição e Plano de Pagamentos, sendo devidos após a apresentação dos mesmos nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro. -----



**Décima-Primeira** - Que, quanto ao mais, se aplicarão as normas reguladoras do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas nomeadamente, as referidas no Decreto - Lei número 59/99. -----

**Assim o disseram.** -----

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

- O contrato está de acordo com a minuta aprovada na xxª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em xx de xxxxx de 2008. -----

**Exibiram-me:** -----

- Declaração emitida a xx de xxxxxxxx de 2007, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, relativa à situação contributiva da adjudicatária; -----

- Certidão emitida em xx de xxxxxxxxxxxx de 2007, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-9, relativa à situação tributária da adjudicatária. -----

- Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo. -----

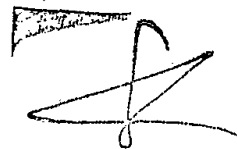
**Conta:** Pago por meio das guias números ..... e ..... "-----

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o relatório final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso do processo mencionado em epígrafe, com proposta de adjudicação à empresa Armando Cunha, SA, pelo valor de € 717.694,10 (setecentos e dezassete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), valor sem IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação e da minuta de contrato acima transcritas.** -----

**A Senhora Presidente,** pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcrevem: -----

"A Requalificação Urbana e a Valorização Paisagística das linhas de água do nosso Concelho, assume-se para o Partido Socialista como um dos objectivos estratégicos primordiais da política ambiental deste Executivo Camarário de recuperação e requalificação ambientais, promovendo uma política sustentada de urbanismo, ordenamento local e requalificação urbana, construindo tornando um espaço urbano mais qualificado e mais verde. -----

Cum a adjudicação da obra de arranjo paisagístico do troço regularizado do Rio da Costa, vai requalificar-se a Frente Ribeirinha de uma das principais entradas na Cidade e no Concelho, ao regularizar e requalificar



as margens fluviais, dotando-as de 2 percursos pedonais ao longo das duas margens, espaços para o lazer e duas travessias nas extremidades do troço. -----

Com esta requalificação das margens ribeirinhas teremos ali uma nova paisagem e melhoramos também as condições ambientais. -----

A não concretização desta obra de particular impacto na melhoria da qualidade ambiental em Odivelas, prolongaria a degradação paisagística e a degradação das linhas de água, com todos os inconvenientes daí resultantes, não só ambientais, mas também de higiene e segurança das populações. -----

Nunca é demais recordar que a forte intempérie que se abateu sobre a área metropolitana de Lisboa, não afectou o concelho de Odivelas na mesma medida em que afectou os concelhos vizinhos. Se não fomos notícia de primeira página ou abertura de telejornais, tal se deveu à nossa política determinada e empenhada de requalificação das linhas de água, na qual foram investidos cerca de 2 milhões de euros nos últimos 3 anos. -----

Com a realização desta obra continuamos a desenvolver o trabalho de promoção e valorização do nosso território e a melhorar a Qualidade de Vida dos nossos munícipes, aliás, no cumprimento daquilo que é um imperativo indeclinável do Poder Local. -----

Atendendo ao exposto o Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de adjudicação da empreitada de arranjo paisagístico do troço regularizado do Rio da Costa em Odivelas."-----

#### -----8º PONTO-----

#### **PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE CANEÇAS – CENTRO DE DESPORTO, CULTURA E RECREIO DO PESSOAL DOS CTT. (DD) -----**

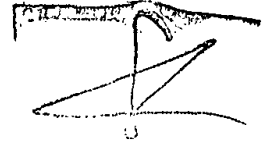
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/6327, de 08-04-11, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

#### **INFORMAÇÃO: -----**

“Exmo. Senhor Chefe de Divisão, -----

No passado dia 08 de Abril do corrente ano, deu entrada na Câmara Municipal de Odivelas um pedido efectuado pelo Centro de Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT com vista à utilização e do Pavilhão Desportivo de Caneças. -----

Esta utilização tem como objectivo a realização de treinos de preparação para o Campeonato do Mundo na modalidade de voleibol da Selecção Nacional das Comunicações de Portugal, que terá lugar em Espinho. --



Actualmente, a Divisão Municipal de Desporto tem vindo a efectuar esforços e contactos no sentido de alargar o leque de modalidades desportivas que se praticam no Concelho, assim, antes do início da presente época desportiva, esta Divisão promoveu a realização de vários torneios de abertura, como forma de preparação e meio de captação de praticantes, sobretudo nos escalões etários mais jovens. -----

Estes torneios desenvolveram-se em modalidades de reduzida implantação no Concelho, nomeadamente nas modalidades de Andebol, Basquetebol e Corfebol. -----

A concretização destas iniciativas passou pelo envolvimento directo dos clubes mais representativos no Concelho, nas respectivas modalidades. -----

Mais recentemente esta Edilidade, em parceria com a Associação de Voleibol de Lisboa, já efectuou dois torneios de voleibol, bem como acções de formação para árbitros nesta modalidade, com o principal objectivo de criar no Concelho um pólo de prática regular de Voleibol. -----

Para além do mencionado anteriormente, enquadram-se no âmbito das atribuições da Divisão de Desporto, consignadas no Artigo 24º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, entre outras, a seguinte: ---

*Promover o desenvolvimento de programas, projectos e acções que visem a diversificação da oferta desportiva, a manutenção da saúde e condição física, da melhoria da qualidade de vida e do gosto pela prática, com base numa ampla e diversificada oferta desportiva;* -----

Face ao exposto, e tendo em conta que: -----

- a) Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 167.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas, a entidade requerente cumpre os requisitos necessários para a isenção do pagamento das taxas de utilização do pavilhão desportivo; -----
- b) Existe disponibilidade no Pavilhão Desportivo de Caneças para receber os treinos em questão nos dias 04, 11 e 18 de Maio, bem como no dia 01 de Junho, entre as 11h00 e as 13h00, **propõe-se:** ---

**O envio do presente pedido de isenção das taxas de utilização do Pavilhão Desportivo, que totalizam € 205,04 (Duzentos e cinco euro e quatro cêntimos), para Reunião de Câmara, com o intuito de se submeter a deliberação do Executivo.”** -----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

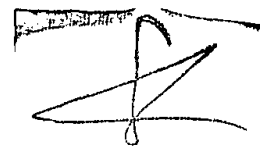
“Concordo. -----

À Senhora Presidente de Câmara para inclusão na próxima Reunião CMO. “-----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

“**A SAOM,** para incluir na OT da Próxima R.C.” -----





-----  
**Aprovado, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas ao Centro de Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT, pela utilização do Pavilhão Desportivo de Caneças, nos termos do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----

-----**9º PONTO**-----

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO, POR PARTE DA SPORT ZONE, DE 500 T-SHIRT'S – INAUGURAÇÃO DA ECOPISTA. (DD)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/5726, de 08-04-03, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Exmo. Sr. Chefe de Divisão, -----

No próximo dia 11 de Maio, prevê-se a Inauguração da Ecopista, na Escola Profissional Agrícola D. Dinis, na Paiã. -----

Para o efeito foi aprovado em Reunião de Câmara, conforme anexo, o Acordo de Cooperação entre esta Câmara e essa edilidade, cujo objecto é o uso e a fruição por parte do público em geral dos caminhos constituídos por dois percursos destinados a passeios pedestres e de bicicleta sob supervisão da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Este local será ponto de encontro, de chegada e até mesmo como percurso integrante de edições do Odipedala previstas em Plano de Actividades desta Divisão. -----

Na sequência da adjudicação à SPORTZONE, da aquisição de bicicletas para as edições do Odipedala, facultando este material aos munícipes que não possuem este meio, esta empresa mostrou interesse em ofertar 500 t-shirts a serem entregues aos primeiros 500 utilizadores da Ecopista. -----

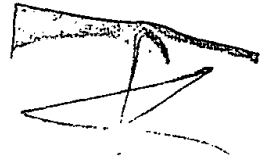
**Esta oferta terá um valor total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).** -----

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a aceitação da oferta.” -----  
-----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

“De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião CMO.” -----  
-----



-----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----  
 -----  
 -----

**Aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio por parte da Sport Zone, à Câmara Municipal de Odivelas, de 500 t-shirts no valor total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), no âmbito da inauguração da Ecopista, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
 -----  
 -----

**A Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** -----  
 -----

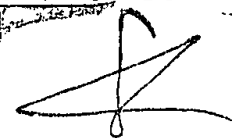
**Senhor Presidente:** -----

"Em relação a estas questões dos patrocínios, gostaria de vos dizer que a 29 de Julho de 2009, vai entrar em vigor um novo código dos contratos públicos que vai criar aqui algum espartilho no que diz respeito a patrocínios e a contrapartidas. Sendo que essencialmente estas liberalidades estarão mais impedidas no que diz respeito a ajustes directos, onde a empresa em causa tem depois um período de impedimento de dois anos em termos de procedimentos e de serviços à Autarquia. -----

Devo dizer que acho que esta questão é mais uma machadada no Poder Local porque quem é que vai dar algum patrocínio se depois fica com este ónus e este impedimento, é muito complicado. Eu percebo que é uma situação que possa ter que ver com critérios de transparência e com critérios de rigor, mas nos casos que temos trazido aqui, que são na grande maioria de caterings, essas empresas acabam por não fornecer nada à Câmara Municipal, a nível de pastelarias não tem havido qualquer tipo de problemas, a nível de iniciativa da área da saúde também não haverá problema porque depois não há qualquer tipo de ajuste directo com as empresas Farmacêuticas. -----

Preocupo-me com o mecenato cultural e o apoio ao desporto, obviamente que aí me preocupo porque poderá haver algum tipo de problema. -----

Nesta fase e neste período e face à legislação actualmente em vigor, os pontos estão perfeitamente limpidos e não causará a ninguém qualquer tipo de constrangimento. Quando a Lei entrar em vigor, obviamente que teremos que ter todo um conjunto de preocupações para que não haja qualquer tipo de problemas face ao novo artigo 113, n.º 5 do CCP."-----  
 -----



**Vereador Rui Francisco:** -----

“Nós estamos de acordo e estamos receptivos a acolher estes patrocínios porque constituem mais valias e permitem ao Município algum desafogo em termos de eventuais aquisições a que teria que proceder. -----

Queria apenas chamar à atenção para o seguinte: -----

Da leitura que fazemos, destes e doutros processos, a aquisição por ajuste directo é entendido por nós como não inibidora do processo de consulta, verificamos que neste tipo de situação o processo de consulta é dirigido a uma só empresa, percebe-se em algumas situações porque assim se faz, seja pela capacidade de resposta da empresa, a fidelização que se criou com a empresa, ou até as expectativas de uma aquisição bem feita, todavia queríamos aqui referir que sempre que possível a consulta a três empresas e era importante que assim fosse porque nos pode abrir outras portas e podemos a limite até ter outro tipo de mais valias. Esta é a recomendação que deixamos. -----

É obvio que de um ponto de vista os processos estão correctos. Agora não se pode pensar que o ajuste directo inibe o envio de um fax para mais duas empresas da especialidade a solicitar também uma proposta. “-----

-----10º PONTO-----

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE OFERTA DE 4 KITS MASTRO E 4 BANDEIROLAS SHARK POR PARTE DA DOUBLET PORTUGAL, LDA. (DD)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/6416, de 08-04-14, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Exmo. Sr. Chefe de Divisão, -----

Na sequência da aprovação do Plano de Actividades da Divisão de Desporto foi nossa intenção adquirir algum material promocional e de apoio, de forma a dinamizar as iniciativas nele constantes. -----

Na sequência da adjudicação à empresa DOUBLET PORTUGAL, LDA, da aquisição de material, esta empresa mostrou interesse em ofertar à Câmara Municipal de Odivelas, 4 Kits Mastro e 4 Bandeirolas Shark para promover iniciativas desportivas no Concelho. -----

Esta oferta terá um valor total de € 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis euros). -----

Faço ao exposto propõe-se que a presente oferta seja submetida a deliberação do executivo para aprovação.” -----



-----  
 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião CMO. "-----

-----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio por parte da empresa Doublet Portugal, Lda, à Câmara Municipal de Odivelas, de 4 Kits Mastro e 4 Bandeiras Shark no valor total de € 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis euros), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----  
**11º PONTO**-----

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS – PROPOSTA DE APOIO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA. (DSC)** -----

-----  
 Presente, para deliberação, o pedido da Escola Secundária de Caneças, com registo de entrada no Município 9194/2008, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6657, de 08-04-16, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

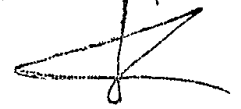
"A Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças, solicitou através do ofício com o registo Entrada / 2008 / 9194, de 07 de Abril de 2008, um pedido de apoio para a realização de um Mega Evento destinado aos alunos das várias Escolas Secundárias do Concelho, que irá decorrer nos dias 17 e 18 de Maio de 2008 e em que se prevê a realização das seguintes actividades: -----

- Um Desfile de Moda; -----

- Saraus de Ginástica; -----

- Demonstrações de Hip-Hop; -----

- Uma Mostra de Futsal Inter-Comunidades. -----



O apoio que a Associação de Estudantes solicita à Câmara Municipal de Odivelas traduz-se no seguinte: ---

- A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 17 e 18 de Maio com isenção do pagamento das respectivas taxas de utilização; -----
- A cedência de 20 mesas; 300 cadeiras; uma passadeira vermelha e linóleo para cobrir todo o chão do Pavilhão Desportivo; -----
- A cedência de transporte para entrega e recolha do material antes e depois do evento ou seja dia 16 de Maio (sexta feira, no período da manhã) e dia 19 de Maio (segunda feira, também no período da manhã). -----

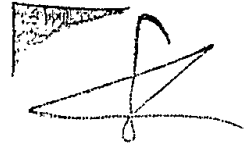
A referida Associação tem sido, de facto, um elemento muito activo, interventivo e dinamizador de vários projectos especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante papel social no contexto municipal. Refira-se, que esta Associação, desde que a Casa da Juventude inaugurou, tem dinamizado em grande escala o espaço, nomeadamente, em 2 de Fevereiro de 2008, realizou um Desfile de Moda que contou com o apoio não só desta Autarquia, mas também, de fotógrafos, cabeleireiros e Comunicação Social do Concelho. A realização dos castings e dos ensaios para o desfile mobilizaram um elevado número de jovens, contribuindo de forma decisiva para a dinamização e divulgação da Casa da Juventude junto do seu público alvo. -----

Acrescente-se, que a Associação em questão, tem dinamizado na Escola Secundária de Caneças uma série de eventos, designadamente de moda e de música e têm também colaborado com a Divisão de Juventude e Cultura, na realização e divulgação de alguns projectos, de que é exemplo o Workshop de Hip-Hop, que decorreu na Casa da Juventude nos finais de 2007, princípios de 2008. -----

Assim e perante mais uma iniciativa que esta Associação se propõe a realizar, destinada aos alunos de todas as Escolas Secundárias do Concelho, a DJC auscultou a Divisão de Desporto relativamente à disponibilidade do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, para as datas solicitadas. A Divisão de Desporto confirmou a disponibilidade do pavilhão para as datas pretendidas e informou que as taxas devidas pela utilização do mesmo totalizam os €465,16. Igualmente, contactou-se a Divisão de Aproveitamentos, que confirmou a disponibilidade de cedência do material solicitado, bem como o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2008/6575, datada de 15/04/2008, no sentido de confirmar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas e os respectivos custos, tudo isto, conforme consta da Distribuição EDOC / 2008 / 26382. -----

© apoio solicitado pela referida Associação totaliza o valor global de € 574,17 (quinhentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos), € 465,16 a título de taxa de utilização do Pavilhão Desportivo e € 109,01 referentes à cedência de transporte para entrega e recolha do material solicitado nas duas datas em questão. -----

Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro que estabelece que, "*Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal:*



apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, propõe-se à atribuição à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças do apoio em transporte com o custo interno de €109,01, do apoio em cedência temporária de material (20 mesas; 300 cadeiras; uma passadeira vermelha e linóleo) e ainda de acordo com o disposto nos Arts. 2º, n.º 7 e 167º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas, da isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada no valor global de € 465,16.” -----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sr.ª Presidente -----

1- Concordo com a cedência do material bem como com a proposta de isenção de taxas, dado tratar-se de uma Associação de Estudantes e o evento se destinar aos alunos das várias escolas secundárias do Concelho. -----

2- Para deliberação em R. C. “-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C.” -----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças, do apoio municipal que consta na informação acima referida, bem assim como a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, para a realização de um Mega Evento destinado aos alunos das várias Escolas Secundárias do Concelho de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----  
-----

-----12º PONTO-----

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO MUNÍCIPE JOSÉ COUTINHO DE UMA PEÇA DE UM MARCO DE PROPRIEDADE COM UMA CRUZ DE MALTA GRAVADA EM BAIXO RELEVO. (DSC) -----**  
-----

Presente, para deliberação, o pedido da Escola Secundária de Caneças, com registo de entrada no Município 9194/2008, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6263, de 08-04-11, com

despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Divisão de Juventude e Cultura da Câmara Municipal de Odivelas, mais precisamente, o Sector de Etnografia e Património Cultural, foi contactado pelo munícipe José Coutinho, residente na Praceta Marquesa de Alorna, n.º 2 – 4.º Dtº Códivel, (Contactos 21 937 31 95, 96 549 46 33), que referiu ter em sua posse uma peça, que designou por "cabeceira de sepultura", recolhida por si, no local onde actualmente se situa a Radial de Odivelas, e que manifestou o interesse em doar a referida peça ao Município de Odivelas. De acordo com o referido pelo munícipe, no mesmo local encontravam-se outras cinco peças semelhantes. Na sequência da informação e do alerta prestado pelo referido munícipe, os técnicos da Divisão de Juventude e Cultura (DJC), deslocaram-se ao local onde a peça em questão se encontrava guardada, e procederam a medições e ao registo fotográfico do elemento em questão. -----

O Sr. José Coutinho terá ainda referido, que em tempos foi realizado um trabalho de investigação com o apoio do Director do Museu de Odrinhas (Dr. Cardim) e de um técnico da Câmara Municipal de Loures (Sr. Gonçalves), do qual surgiu a hipótese de existir alguma relação entre as peças em questão e os antigos proprietários da Quinta do Barruncho, a família Maria Bravo, em virtude de os mesmos terem pertencido à Ordem de Malta. -----

Da análise efectuada pelos Técnicos da DJC é possível concluir que a referida peça corresponde a um marco de propriedade, onde consta uma cruz de Malta, gravada em baixo relevo, inclusa em círculo, o que parece relacioná-la com alguma parcela de terreno em tempos pertença daquela ordem religiosa, provavelmente anterior à extinção das ordens religiosas na primeira metade do século XIX. -----

Trata-se de um Marco de Propriedade, de pedra, com cerca de 60 cm de altura, 30 cm de largura e 15 cm de largura, que se encontra guardado na arrecadação ao nível da cave do prédio n.º 2 da Praceta Marquesa de Alorna. A peça de relevante interesse histórico poderá ter várias utilizações museológicas por parte do Município de Odivelas. -----

Assim, considera-se que este elemento tem relevante interesse patrimonial, contribuindo para o enriquecimento do acervo museológico e da História, do actual território, do Município de Odivelas, podendo inclusive vir a ter várias utilizações museológicas. -----

Nestes termos, e considerando o disposto na al. h)., do n.º 1, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se a aceitação da doação do munícipe José Coutinho, de uma peça, identificada como marco de propriedade, com uma cruz de Malta inclusa, conforme declaração de doação anexa à presente proposta." -----



-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sr.<sup>a</sup> Presidente -----

1- Concordo com a cedência do material bem como com a proposta de isenção de taxas, dado tratar-se de uma Associação de Estudantes e o evento se destinar aos alunos das várias escolas secundárias do Concelho. -----

2- Para deliberação em R. C. "-----

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

-----  
-----  
**Aprovado, por unanimidade, a aceitação da doação do munícipe José Coutinho, de uma peça, em calcário identificada como marco de propriedade, com uma cruz de Malta gravada em baixo relevo, inclusa em círculo, com 60 cm de altura, 30 cm de largura e 15 cm de espessura, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----  
-----

-----13º PONTO-----

**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA - PAADO - PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - 27 DE ABRIL. (DD)** -----

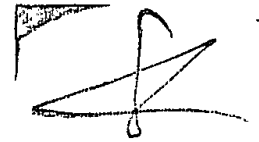
-----  
-----  
Presente, para deliberação, o fax da União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, com registo de entrada no Município 9345/2008, de 08-04-08, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6165, de 08-04-10, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008,





realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

A União Desportiva e Recreativa de Santa Maria no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta 6 deslocações, a saber: -----

1. Cascais	21/10/2007 - Cedido
2. Arruda Vinhos	09/12/2007 – Cedido
3. Malveira	09/03/2008 – Cedido
<b>4. Porto Salvo</b>	<b>27/04/2008 – Proposta de Cedência (114,12€)</b>

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futebol 11 (confirmação com a A.F.L.) verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Atendendo a que a UDR Santa Maria, esta época beneficiou de transporte para três deslocações, propõe-se, que seja concedido o presente pedido de transporte, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Distrital	Alínea a)	27 Abril	Porto Salvo	07H00	Polid. Santa Maria	12H00	Polid. Santa Maria	30

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9).

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Concordo.

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C."

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, a realizar em veículo municipal no dia 27 de Abril de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

**14º PONTO**

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO - PAADO – PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 18 DE MAIO. (DD).**

Presente, para deliberação, o pedido da Associação de Caçadores e Pescadores, com registo de entrada no Município 9565/2008, de 08-04-09, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6359, de 08-04-14, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Exmo. Senhor,

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

A Associação de Caçadores e Pescadores da Póvoa Santo Adrião no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta 2 deslocações, a saber: -----

1. Barragem do Maranhão 11/11/2007 - Cedido
2. Barragem S. Domingos 18/05/2008 – Proposta de Cedência (276,56€) .

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar num Torneio de Pesca Desportiva verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Atendendo a que a ACP Póvoa de Santo Adrião esta época beneficiou de transporte para uma deslocação, propõe-se, que seja concedido o presente pedido de transporte, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Intercâmbio Desportivo	Alínea a)	18 Maio	Barragem São Domingos	06H00	Largo Agostinho Marques Pinho	19H00	Largo Agostinho Marques Pinho	30

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9). -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Caçadores e Pescadores da Póvoa de Santo Adrião, a realizar em veículo municipal no dia 18 de Maio de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----15º PONTO-----

**RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE ODIVELAS - PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 3 DE MAIO. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o pedido do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, com registo de entrada no Município 9476/2008, de 08-04-09, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6400, de 08-04-14, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “ compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o **Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas** solicitou apoio na deslocação, de 45 pessoas, a **Aranhas (Castelo Branco)**, no dia **3 de Maio de 2008**, para actuar no Festival de Folclore. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da Requisição de Transporte **interno/2008/6321** datada de **11 de Abril de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2008/27025** (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 394,64** Atendendo a que é o primeiro pedido do ano de 2008, constata-se que não ultrapassa o valor de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho **CM/PRES/2005**, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas	45	3 de Maio de 2008	9h00	Parque Maria Lamas	24h00	Parque Maria Lamas	Aranha (Castelo Branco)

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----  
"À Sr. Presidente para deliberação em RC." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----  
"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 03 de Maio de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

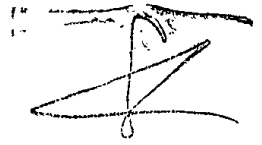
-----16º PONTO-----

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO - PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 29 DE JUNHO. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o pedido dos Grupos de Danças e Cantares do Casal do Rato, com registo de entrada no Município 7403/2008, de 08-03-18, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/5414, de 08-04-01, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----  
"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e,



consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o **Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato** solicitou apoio na deslocação, de 45 pessoas, a **Matela**, no dia **29 de Junho de 2008**, para **actuar no IV Festival de Folclore**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte **interno/2008/5103** datada de **26 de Março de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2008/22086** (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 442,58**. Atendendo a que é o primeiro do ano de 2008, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	45	29 de Junho	08h00	Casal do Rato	01h00 (30 de Junho)	Casal do Rato	Matela

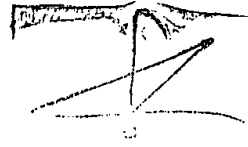
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----



-----  
**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, a realizar em veículo municipal no dia 29 de Junho de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----

-----17º PONTO-----

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO - PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 3 DE AGOSTO. (DSC)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, com registo de entrada no Município 8477/2008, de 08-03-31, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/5921, de 08-04-07, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “ compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o **Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato** solicitou apoio na deslocação, de 45 pessoas, a **Malhada**, no dia **3 de Agosto de 2008**, para **actuar nas Festas da Padroeira**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/5601 datada de **2 de Abril de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----





O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2008/24312** (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **terceiro** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 422,43** Atendendo a que aos pedidos anteriores, foi atribuído o custo total de **€ 707,98**, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	45	3 de Agosto	08h00	Casal do Rato	24h00	Casal do Rato	Malhada

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo -----

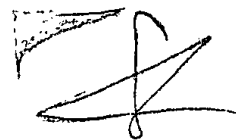
À Senhora Presidente para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, a realizar em veículo municipal no dia 03 de Agosto de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----





Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	45	15 de Agosto	15h00	Casal do Rato	24h00	Casal do Rato	Gesteira

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Sra Presidente para inclusão na próxima R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"A SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, a realizar em veículo municipal no dia 15 de Agosto de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**





-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C.” -----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha, a realizar em veículo municipal nos dias 27 de Julho e 2 de Agosto de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. --**  
-----  
-----

-----20º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o pedido da Escola Secundária de Caneças, com registo de entrada no Município 9179/2008, de 08-04-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6412, de 08-04-14, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

“A Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças, solicitou através do ofício com o registo Entrada / 2008 / 9179, de 07 de Abril de 2008, um pedido de cedência de transporte para um universo de 45 pessoas, com vista à realização de uma viagem a Vila Nova do Ceira – Góis, destinada a alunos de várias Escolas Secundárias do Concelho, que irá decorrer de 9 a 11 de Maio de 2008, sendo o transporte solicitado para estas duas datas. -----

A referida Associação tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante papel social no contexto municipal. -----

Mais se informa, que o pedido de cedência de transporte cumpre os requisitos estabelecidos no Despacho 61/PRES/2005, designadamente deu entrada nos serviços 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2008/6208, datada de 10/04/2008, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta da Distribuição EDOC / 2008 / 26377, Etapa n.º 09. -----

Os custos inerentes a esta cedência totalizam € 683,30 (seiscentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos). Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 Setembro que estabelece que, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", coloca - se à consideração superior o deferimento do processo e o envio do mesmo a Reunião de Câmara para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Senhora Presidente -----

De acordo com a proposta para inclusão em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças, a realizar em veículo municipal nos dias 9 e 11 de Maio de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----21º PONTO-----

**CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS)** -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro Comunitário Paroquial de Famões, com registo de entrada no Município 6057/2008, de 08-03-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6565, de 08-04-15, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Senhora -----

Chefe da DAS -----

Arq.ta Manuela Henriques, -----

**O presente parecer é constituído por:** -----

- Identificação da entidade requerente; -----
- Caracterização sumária sócio demográfica da freguesia onde a instituição está sediada; -----
- Análise da pretensão devidamente fundamentada; -----
- Proposta/ conclusão de modo expresso e claro sobre a pretensão. -----

**Identificação da entidade requerente:** -----

A instituição denominada por Centro Comunitário Paroquial de Famões, localizada na Rua José António de Carvalho, n.º 5-A, Quinta das Pretas, Famões na Freguesia de Famões, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, vinculada à Paróquia de Famões, sendo reconhecido como pessoa colectiva de utilidade pública. -----

O Centro desenvolveu e desenvolve projectos de intervenção social, tem desempenhado um papel importante no combate à pobreza e à exclusão social com vista a dar uma resposta integral aos vários problemas que as famílias têm que enfrentar na nossa sociedade, proporcionando soluções que permitem contribuir para combater a pobreza e a exclusão social mediante o desenvolvimento de diversos programas, projectos e acções. A saber: -----

1. Projecto Integrado para desenvolver Famões; -----
2. Gabinete de Apoio e Acompanhamento Social; -----
3. Espaço Jovem; -----
4. Casinha da Infância; -----
5. Cantinho do Amor; -----
6. Centro de Convívio; -----

Esta entidade social, parceira do Centro Local de Acção Social de Odivelas (CLASO) tem colaborado/participado com a Autarquia em iniciativas de interesse comum, e disponibiliza aos munícipes da Freguesia de Famões as valências de: -----

- Creche com Berçário; -----
- Ensino Pré-escolar; -----
- Actividades dos tempos Livres; -----
- Espaço Jovem; -----
- Centro de Convívio; -----
- Serviço de Apoio Domiciliário. -----

**Caracterização sumária sócio demográfica da Freguesia onde a instituição está sediada:** -----

De acordo com os dados definitivos do recenseamento geral da população e habitação, Censos de 2001 do INE, a Freguesia de Famões: -----

- Tem 9008 habitantes (6,7% do Concelho de Odivelas) a residir numa área territorial de 4,7 km<sup>2</sup>, ou seja apresenta uma densidade populacional de 1931,4 habitantes por Km<sup>2</sup>, enquanto a Área Metropolitana de Lisboa tem 834,97 habitantes por Km<sup>2</sup>; -----
- Apresenta maior variabilidade no índice de envelhecimento, conforme os bairros, à semelhança da Pontinha; -----
- Num total de 3008 famílias clássicas, 1122 eram constituídas por 1 ou 2 pessoas; -----
- Tem 5117 de população activa, sendo que 4801 (2631 homens e 2170 mulheres) empregados e 316 desempregados, dos quais 179 são mulheres; -----
- Tem uma taxa de desemprego de 6,2% face aos 6,7% do Concelho; -----
- Tem como principal meio de vida o trabalho, apenas 52,1% (4689) face aos 50,7% do Concelho. ----

**Análise da Pretensão:** -----

O Centro Comunitário Paroquial de Famões solicitou através de fax com o nosso registo de entrada/2008/6057, de 04 de Março de 2008, no âmbito do seu plano de actividades para 2008, a cedência de transporte para uma visita a Alcobaça e Nazaré, de 50 utentes do Centro de Convívio, a realizar a 16 de Maio, anexando o formulário de candidatura do PAIPSSO. -----

O itinerário previsto é Famões, com partida da Igreja, às 8h/10h Alcobaça/17h Nazaré e regresso a Famões ao mesmo local às 19h. -----

Contactou-se telefonicamente a Divisão de Transportes e Oficinas, com o intuito de aferir acerca da disponibilidade da frota, efectuou-se requisição de transporte, tendo sido informada que existe disponibilidade e recebido a respectiva folha de custos da execução do serviço de transporte, sendo o valor apresentado pela DTO para este pedido de € 275,44. -----

○ presente pedido respeita o prazo estipulado no Despacho n.º 61/PRES/2005, ou seja foi entregue 20 dias antes da realização do transporte. -----

○ considera-se pertinente esta iniciativa de carácter sócio-recreativo, uma vez que permite que 50 utentes carenciados e dependentes se desloquem a uma visita a Alcobaça/ Nazaré, porque este tipo de iniciativas contribuem para a satisfação das necessidades de lazer e quebra de rotinas por parte das pessoas e proporcionam também vivências em grupo como forma de integração social ajudando à redução da exclusão destas pessoas. Pelo que, em termos sociais, a Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições e competências deve incentivar e apoiar actividades desta natureza. -----

Tendo em consideração que o PAIPSSO (Programa de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas) terminou e que o presente pedido se encontra dentro dos pressupostos de candidatura ao PAESO, consideram-se nesta fase que eventuais referências feitas no suporte da presente informação relativas ao PAIPSSO são feitas ao PAESO (Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas). -----

○ PAESO, foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal, de 28 de Fevereiro de 2008 e publicado no n.º 4 do Boletim Municipal de 11 de Março de 2008, não estabelecendo uma data para entrada em vigor. ----



O referido Programa dispõe no seu ponto 8.1.1., que a sua execução "fica condicionada à dotação orçamental inscrita para o efeito". -----

A primeira revisão orçamental de 2008, contemplou a inscrição do PAESO nas GOP's. -----

O Despacho n.º 29/PRES/2008, de 14 de Março determina que até à aprovação da revisão orçamental relativamente a apoios às entidades sociais de Odivelas, se mantém em vigor o Despacho n.º 105/PRES/2006, de 31 de Julho de 2006, com a **possibilidade de recurso à frota municipal**, para as situações de cedência de transportes. -----

Pelo que, nos termos do Despacho n.º 29/PRES/2008 conjugado com a al. b), do n.º 4, do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da cedência do transporte dos 50 utentes a Alcobaça e Nazaré, solicitado pelo Centro Paroquial de Famões para o dia 16 de Maio, custo € 275,44 e deliberação do Executivo na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, a realizar em veículo municipal no dia 16 de Maio de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----**22º PONTO**-----

**PARÓQUIA DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS)**

Presente, para deliberação, o pedido da Paróquia de Odivelas, com registo de entrada no Município 9851/2008, de 08-04-11, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/6718, de 08-04-17, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Senhora -----

Chefe da DAS -----

Arq.ta Manuela Henriques, -----

A Paróquia de Odivelas, através do Ofício dirigido à Sra. Vereadora dos Assuntos Sociais, com registo nº de entrada/9851 de 11 de Abril de 2008, solicitou pedido de apoio em transporte para deslocação de um grupo de 50 crianças, a fim de realizar um Passeio a Montargil. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO) através da distribuição nº EDOC/2008/27816, que informou existir disponibilidade de transporte, (etapa nº 4) para a realização da deslocação supracitada, nos dias 12 e 13 de Julho de 2008, sendo o respectivo custo de € 427,92. -----

Considerando o importante papel social, que esta instituição desempenha no Concelho, e especificamente na comunidade envolvente à mesma, e atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio-recreativa e ambiental das crianças, bem como o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)". -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, propõe-se a aprovação da cedência do transporte das 50 crianças a Montargil, solicitado pela Paróquia de Odivelas para os dias 12 e 13 de Julho, custo € 427,92 e deliberação do Executivo na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

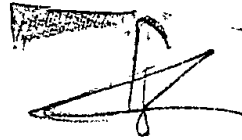
"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da Próxima R.C." -----

**Aprovar, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 12 e 13 de Julho de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritas.** -----



## -----23º PONTO-----

**PROPOSTA DE INICIATIVA "CONCURSO DE MONTRAS 2008" – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO. (DPEPE)** -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

## -----24º PONTO-----

**JOSÉ BERNARDINO LEITE GONÇALVES – LOTE 68 – BAIRRO GRANJAS NOVAS – FREGUESIA DA RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU)** -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de José Bernardino Leite Gonçalves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 3367, de 08-03-18, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 128/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-03-25, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Em requerimento anexo, solicita o Sr. José Bernardino Leite Gonçalves a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 68 inserido no Bairro Granjas Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1053 de 13.Março.2008 na conta n.º 0686004817150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José Bernardino Leite Gonçalves, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 472,00 (quatrocentos e setenta e dois euros), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de € 471,49. --- Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. - Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. --- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 68 inserido no Bairro Granjas Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----

3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----

4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 9090/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 68 inserido no Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 472,00 (quatrocentos e setenta e dois euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de 31 de Janeiro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito. -----**

-----25º PONTO-----

**ANTÓNIO TEIXEIRA LEITE – LOTE 71 – BAIRO GRANJAS NOVAS – FREGUESIA DA RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de António Teixeira Leite, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 3368, de 08-03-18, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 130/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-03-31, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

"Em requerimento anexo, solicita o Sr. António Teixeira Leite a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 71 inserido no Bairro Granjas Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro. --- Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1045 de 13.Março.2008 na conta n.º 0686004816350 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de António Teixeira Leite, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 472,00 (quatrocentos e setenta e dois euros), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de € 471,49. -----



Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 71 inserido no Bairro Granjas Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 9091/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 71 inserido no Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 472,00 (quatrocentos e setenta e dois euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de 31 de Janeiro, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**

-----26º PONTO-----

**VALODIVE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – LOTE 89 – BAIRRO MONTE VERDE – FREGUESIA DA CANEÇAS - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de José Bernardino Leite Gonçalves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 3367, de 08-03-18, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da

presente reunião, bem como a informação n.º 128/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-03-25, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Devido à verificação de um lapso dos intervenientes, ocorrido na deliberação da reunião de Câmara de 27.02.2008, no seu Ponto 22.º com proposta dos serviços desta Divisão sobre o pedido de distrate de hipoteca legal sobre o lote 89 do bairro Monte Verde, Freguesia de Caneças foi elaborada informação técnica n.º 89/PC/DGOU/DRU/08, de 06.03.2008.No verso da mesma informação foram exarados despachos superiores a 20.03.07 e 31.03.08. -----

No seguimento desses despachos procedeu-se a uma nova análise do pedido de substituição de hipoteca legal. -----

Assim, -----

Em requerimento anexo, solicita a **VALODIVE – Sociedade de Construções, Lda.**, a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 89 inserido no Bairro Monte Verde com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro de 2002. -----

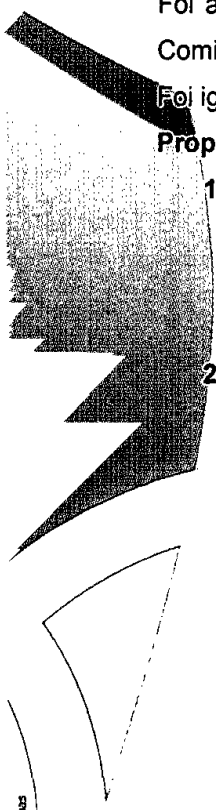
Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 894 de 29-01-2008 na conta n.º 0686004784150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de VALODIVE – Sociedade de Construções, Lda., a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 583,46 (quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

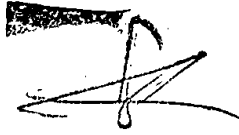
Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

**Proposta de actuação:** -----

1. Por tudo exposto, propõe-se ao abrigo dos artigos 138 º e 140 º do CPA a revogação da deliberação de reunião de Câmara de 27.02.2008, o seu 22.º ponto, VALODIVE – Sociedade de Construções, Lda – Lote 89 – Bairro Monte Verde – Freguesia de Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por depósito caução; -----
2. Ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----
  - 2.1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 89 inserido no Bairro Monte Verde com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro de 2002. -----
  - 2.2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
  - 2.3. Remeter o original do depósito caução ao DGAF e caso seja indeferida a pretensão, propõe-se a devolução ao respectivo titular a caução. -----





2.4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 4685/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----  
-----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----  
-----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 89 inserido no Bairro Monte Verde, Freguesia de Caneças, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 583,46 (quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/2002, de 04 de Fevereiro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos.** -----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----  
-----  
-----

**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.** -----  
-----  
-----

**Foram chamados a intervir os Senhores:** -----  
-----  
-----

**A Senhora Maria da Conceição que não compareceu.** -----  
-----  
-----

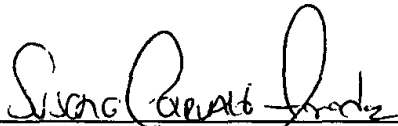
**Sérgio Nogueira de Almeida**, morador na rua Vitorino Nemésio n.º 9, 3º Esq., freguesia da Póvoa de St.º Adrião, que solicitou esclarecimentos quanto a uma reclamação por ele feita relativamente a uma habitação clandestina construída, pelos proprietários do 3º Dt.º, na placa do telhado do prédio situado na rua acima referida e no qual existem fracções camarárias. -----  
-----  
-----

**A Senhora Presidente**, prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----  
-----  
-----

-----  
**Eram 12h50m quando a Senhora Presidente, declarou encerrada a Reunião**, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----  
-----

-----  
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:

